

RELATÓRIO ANUAL  
DAS ATIVIDADES DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

1966

PRESIDENTE

DR. HÉLIO DE MIRANDA GUIMARÃES

Em 25 de abril de 1967.

Senhor Ministro Presidente.

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 13, nº 26, do Regimento Interno deste Tribunal, tenho a satisfação de apresentar à elevada apreciação de V. Excia. o Relatório Geral de 1966, concernente às atividades da Justiça do Trabalho da Segunda Região, constituída esta pelo Tribunal Regional do Trabalho, 23 Juntas de Conciliação e Julgamento na Capital, 20 outras distribuídas pelo interior de São Paulo, 4 localizadas no Estado do Paraná e, por último, duas em Mato Grosso.

#### DO TRIBUNAL

COMPOSIÇÃO - No curso de 1966, este Tribunal contou em sua vice-Presidência com o ilustre Juiz Honero Diniz Gonçalves. Desnecessário afirmar que esse digno magistrado, pela sua cultura e larga experiência, sempre que no exercício da Presidência, dela desincumbiu-se com acerto, equilíbrio e absoluta isenção de ânimo. Dêsse modo, contribuiu inestimavelmente para elevar ainda mais o alto conceito desta Justiça.

Os demais integrantes desta Corte foram os eminentes Juizes: Carlos Bandeira Lins, Carlos de Figueiredo Sá, Décio de Toledo Leite, Hélio Tupinambá Fonseca e José Teixeira Pontede - todos togados. E, como representantes classistas, os Juizes Wilson de Souza Campos Batalha e Antônio Pereira Magaldi.

SUBSTITUIÇÕES - Licença Especial, férias regulamentares, licença para tratamento de saúde, etc., são formas de afastamento que determinam o processamento de substituições. Para

Para atendê-las, foram convocados, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal, os Srs. Juizes: Gilberto Barreto Fragoso, Fernando de Oliveira Coutinho e Roberto Barreto Prado. Mesmas circunstâncias deram motivo a que tivesse acento neste Tribunal o representante dos Empregados, Sr. Marcelino Marques.

### J U I Z E S

REMOÇÃO - Por meio dos canais competentes, vários pedidos de remoção foram encaminhados à Presidência da República. Tiveram tramitação e desfêcho normais os pedidos formulados para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Londrina, Sorocaba e Santo André.

Assim, de Londrina para Sorocaba - cuja Presidência encontrava-se vaga em razão da remoção de seu titular para a 1ª J.C.J. de Santos - foi removido o Juiz José André Beretta (D.O.U. de 26/5/66).

De Cuiabá para Londrina foi removido o Dr. Waldemar Thomazine (D.O.U. de 26/9/66).

E, finalmente, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos para Santo André - cuja Presidência encontrava-se vaga desde a remoção de seu titular para a 3ª J.C.J. desta Capital - foi removido o Dr. José Luiz Vasconcellos (D.O.U. de 16/12/66).

PROMOÇÃO - O Diário Oficial da União de 30 de novembro trouxe publicado o ato de Promoção, por antiguidade, do Juiz do Trabalho Substituto, Dr. João Crisóstomo Martins Ferreira, para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá.

É de notar-se a rapidez do acontecimento, uma vez que o ofício de indicação foi enviado em 12 de outubro de 1966. Portanto, cêrca de um mês e meio da indicação à publicação do Decreto de Promoção.

Em plano diametralmente oposto, vale mencionar que esta Justiça, pelo ofício SA.117/65, de 21 de dezembro, encaminhou lista tríplice de Juizes Substitutos destinada a promover um de seus integrantes, por merecimento, para a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Corumbá.

Muito embora mais de um ano tenha se passado, o referido Decreto de promoção ainda não se concretizou.

APOSENTADORIA - Por Decreto de 26 de setembro, publicado dois dias após no Diário Oficial da União, foi aposentado do quadro de Juizes desta Justiça o ilustre magistrado Dr. Clóvis de Castro e Campos. No momento de sua aposentadoria, exercia êle o cargo de Juiz Presidente da 22ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

O Dr. Clóvis de Castro e Campos ingressou nesta Justiça como Juiz Substituto, em novembro de 1956, tendo sido promovido por merecimento para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos em 1960. Finalmente, em maio de 1962, foi removido para a Presidência da 22ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

JUIZES NO EXTERIOR - Inúmeros magistrados desta Justiça foram contemplados pelo Governo francês com bolsas de estudo, destinadas ao aperfeiçoamento de seus conhecimentos no campo do direito.

Fundados em dispositivo constitucional, combinado com a legislação específica, os interessados formularam seus respectivos requerimentos, solicitando licença para viagem de estudo, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Este Tribunal, sistematicamente, houve por bem atender aos pedidos encaminhados - o que, todavia, sempre ocorreu pela maioria de seus membros. Isto porque alguns de seus ilustres integrantes entendiam que o afastamento pleiteado somente podia ser concedido sem a percepção de vencimentos e outras vantagens, ponto de vista êste que não prevaleceu.

Assim, pois, devidamente autorizados, seguiram para equêis país os seguintes Juizes: Dr. José Luiz Vasconcellos, na ocasião, Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos; Dra. Lilian Ottebrini Costa Sucena, Juíza do Trabalho, Substituta e Dra. Júlia Correia da Silva, Juíza do Trabalho, Substituta.

IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS - A lei 4439 / 64, procedeu a um reajuste nos vencimentos da magistratura. Todavia, alterou, reduzindo, a percentagem de adicional por tempo de serviço, até então percebida nas proporções fixadas pela lei nº 3414 de 20 de junho de 1958.

Frete ao novo diploma legal, a Delegacia Fis-

Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo recusou-se a autorizar o pagamento do mencionado adicional, nas bases estabelecidas pela citada lei nº 3414/58. Entendia aquêlê órgão do Poder Executivo que as disposições da lei nova é que deviam prevalecer.

Não obstante recurso à instância superior, no caso o Tribunal Federal de Recursos, interposto em consequência de decisão liminar em Mandado de Segurança, restabeleceu-se, de pronto, o pagamento do adicional por tempo de serviço, nos limites preconizados pela lei 3.414/58.

PUBLICAÇÃO OFICIAL GRATUITA - Em fins de março a Associação dos Advogados de São Paulo dirigiu-se a esta Justiça para protestar contra a cobrança feitas às partes, pela publicação de pautas de Julgamento e de acórdãos no Diário Oficial do Estado; bem como pela cobrança de parcela destinada ao ressarcimento de despesa com a elaboração de formulários, guias e termos.

Apoiada no artigo 1.051 do Código de Processo Civil, que determina sejam as publicações executadas gratuitamente nos órgãos de imprensa oficial, pretendia aquela E. Associação a isenção imediata de tais cobranças.

Este Tribunal, após apreciar cuidadosamente o assunto, deliberou no sentido de que fôsse solicitada verba própria ao Congresso Nacional, destinada a atender tôdas as despesas verificadas com as aludidas publicações.

Concomitantemente, decidiu esta Côrte pelo indeferimento da isenção pleiteada, até que seja colocada à disposição desta Justiça a verba constante da referida mensagem.

Quanto à gratuidade das despesas decorrentes da elaboração e fornecimento de formulários, guias e termos, a rejeição do pedido processou-se unânimemente.

CREAÇÃO DE JUNTAS - O Diário Oficial da União de 29 de agosto, trouxe publicado o texto da lei nº 5.082, de 26/8/66, que criou nesta Justiça mais três Juntas de Conciliação e Julgamento: uma, em Paranaguá; outra, em União da Vitória - ambas no Estado do Paraná; e finalmente, uma terceira em Franco, no Estado de São Paulo.

Tôdas as medidas necessárias à instalação e funcionamento das mesmas foram determinadas e encontram-se, algumas, em curso.

Assim é que cuidou-se do provimento dos respectivos cargos de Juiz Presidente, mediante processo de remoção ou promoção; simultaneamente, foi destacado o corpo de seus servidores de Secretaria; o processo de escolha e nomeação de vagas segue seu rito normal; e, por último, as locações dos imóveis destinados a recebê-las acham-se em estudos, tudo fazendo crer que muito breve, êsses novos órgãos de primeira instância se somarão, na prática, aos 49 hoje existentes.

AÇÃO DE DESPEJO - Por força da legislação do inquilinato ora reinante, esta Justiça defrontou-se em 1966, com múltiplas e sérias dificuldades. Muitas delas, ao que parece, intranponíveis. Isto porque a elevação dos aluguéis, para níveis totalmente incompatíveis com as verbas orçamentárias destinadas a tal finalidade, deram origem a um considerável número de Ações de Despejo.

Possuindo, além da sede dêste Tribunal, 49 Juntas de Conciliação e Julgamento, distribuídas por quase trinta prédios diferentes, com proprietários também diferentes, fácil se torna imaginar os problemas surgidos.

Como seria natural, inúmeras providências foram e continuam a ser tomadas. Mensagem foi enviada ao Congresso Nacional, solicitando suplementação de verba, de molde a atender e solucionar o impasse. Paralelamente, foram mantidos entendimentos com os proprietários dos imóveis, visando a uma fixação de aluguel dentro dos limites comportados pela verba atualmente existente.

Entretanto, como geralmente sói acontecer em tais circunstâncias, o interesse pessoal se sobrepôs à compreensão. Em consequência, os despejos impetrados vão se multiplicando, sem que haja uma saída para evitá-los.

Da maior gravidade reveste-se a Ação de Despejo que corre contra o imóvel situado à rua Rêgo Freitas 527 - local onde funcionam as 23 Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital, bem como Garagem e vários outros Serviços desta Justiça. São verdadeiramente imprevisíveis os efeitos e a negativa ressonância que o despejo acarretará - quer para o prestígio do próprio do Judiciário, como entidade pública, quer pelo seu alcance social.

LOCAÇÕES RENOVADAS - Não obstante as dificuldades com que se debate êste Tribunal, tanto no interior quanto

na capital, referentemente aos contratos de locação que mantém, casos houve em que foi possível o diálogo, e dele o entendimento.

Dai porque, aparadas certas arestas, conseguiu-se renovar alguns, relativos a imóveis onde funcionam determinadas Juntas de Conciliação e Julgamento de fora da sede.

São exemplos as locações de Barretos, Sorocaba, São Caetano do Sul e Ponta Grossa, cujos contratos foram renovados mediante os acréscimos previstos na lei do Inquilinato.

Quanto às Juntas de Conciliação e Julgamento de Piracicaba e Ribeirão Preto não houve possibilidade de acerto para a renovação de contrato. Referidas Juntas transferiram-se então para novos locais, cujos contratos foram formalizados em bases razoáveis, o que não deixa de constituir-se em exceção à regra.

VOTOS DE PESAR - Inúmeros votos de pesar foram propostos e, por unanimidade, inseridos em Ata.

Ressalte-se de imediato o falecimento do eminente desembargador Alexandre Delfino de Amorim Lima, ocorrido logo no princípio do ano. O passamento do ilustre jurista, cuja vida foi toda dedicada e colocada a serviço do Direito, constituiu-se em motivo de mais profunda consternação.

-0-

Da maior ressonância foi o desaparecimento do Dr. Wenceslau Brás Pereira Gomes, ex-Presidente da República do Brasil. Chefe do Executivo nacional no período compreendido entre 1914 e 1918, êsse digno homem público, apesar das asperezas do momento político por que passava a Nação, mostrou-se dotado de rara sensibilidade e de elevado espírito democrático. Sob seu governo veio à luz o Código Civil Brasileiro, vigente ainda em nossos dias.

-0-

Igualmente lamentada foi a morte do Dr. Milton Silva, advogado dos mais brilhantes, com um passado ativo e de marcado êxito. Já na segunda fase de sua carreira, ingre

ingressou no Ministério Público exercendo então a promotoria com a mesma segurança e ponderação.

Como professor das Faculdades de Direito do Vale do Paraíba e de São Bernardo do Campo, teve o ensêjo de revelar sua vasta e indiscutível erudição e cultura jurídica.

EQUIPARAÇÃO - Examinando pedido formulado pela Associação dos Funcionários da Justiça do Trabalho desta Região, este Tribunal, reunido extraordinariamente em junho, deliberou determinar a aplicação do artigo 3<sup>da</sup> lei nº 4.839/65, de 9 de dezembro, aos servidores desta Justiça.

Em razão da apontada norma legal, registrou-se sensível modificação nos símbolos dos cargos aqui existentes e, como decorrência, alteração nos vencimentos daqueles cargos cujos símbolos foram elevados pela equiparação.

Como medida complementar, procedeu-se ao envio de mensagem ao Congresso Nacional, tendo em vista a obtenção de verba suplementar capaz de responder pelas exigências impostas pelo cumprimento da lei invocada.

Entretanto, nesse espaço de tempo, veio a lume a lei nº 5.136 de 11/10/66, que abriu à Justiça do Trabalho da 2ª Região o crédito necessário a plena e total solução do assunto.

MENSAGENS - Cinco foram dirigidas ao Congresso Nacional no decorrer de 1966. Todas, exceto uma, versaram sobre pedido de verba suplementar: ora para o atendimento normal das despesas decorrentes do pagamento de Pessoal (Mensagem nº 2/66, de R\$ 1.950.000,00); ora para a cobertura de despesas originadas de Substituições e Diárias de Juizes (Mensagem nº 3/66, de R\$ 45.000,00); uma para o pagamento de Salário-Família (Mensagem nº 5/66, de R\$ 2.500,00); outra com o objetivo de fazer frente ao vigo lento aumento de aluguéis, em razão do qual vários despejos acham-se em curso contra esta Justiça (Mensagem nº 4/66, de R\$ 250.000,00).

A mensagem de nº 1/66 foi enviada em maio .



Propunha ela fôsse extendido ao quadro de servidores desta Justiça o aumento de vencimentos concedido ao funcionalismo civil e militar da União pela lei 4.863/65 - àquela altura já aplicado às duas Casas do Congresso pelas Resoluções 20 e 188/66.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - No decurso do mês de março esta Presidência submeteu à elevada consideração do E. Tribunal, o processo de comprovação de despesas, efetuadas à conta de verba orçamentária concedida por lei a esta Justiça.

De seu teor constava amplo e detalhado relatório concernente aos gastos e às correspondentes verbas utilizadas. Tudo em absoluta conformidade com o que dispõe a lei nº 4.244/63.

Após exposição e atento exame da matéria, este Tribunal, pela unanimidade de seus componentes, manifestou -se pela sua exatidão. Ato contínuo, determinou o encaminhamento de respectivo expediente ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista pela legislação vigente.

25 ANOS DE JUSTIÇA DO TRABALHO - Maio assinalou indelévelmente o 25º aniversário de fundação da Justiça do Trabalho da 2ª Região. O acontecimento foi objeto de solenidade simples, porém, vibrante e emotiva.

Constituiu-se, inicialmente, pela introdução no recinto do Tribunal dos pavilhões nacional e paulista, ofertados pelos dignos vogais que compõem o quadro de representantes classistas nos órgãos de primeira instância.

A seguir, usou da palavra o nobre Juiz Wilson de Souza Campos Batalha que, de maneira objetiva e colorida, traçou o perfil da Justiça do Trabalho nesses seus 25 anos de existência.

Ao eminente Juiz Carlos Bandeira Lins coube, em nome do Tribunal, pronunciar discurso de agradecimento aos doadores dos aludidos pavilhões - oportunidade em que salientou, com grande propriedade, o verdadeiro e significativo sentido da presença daquelas símbolos nesta Corte.

Finalmente, foram entoados os hinos à Bandeira e Nacional, dando-se por encerrada a reunião comemorativa.

Associando-se ao ato, estiveram presentes Juizes, Advogados e representantes classistas, além de várias autoridades civis.

GOVERNADOR NA JUSTIÇA - Este Tribunal foi sobremodo honrado com a visita que em julho lhe fez o DD. Governador do Estado do Paraná, Dr. Paulo Pimentel. Acompanhavam-no ilustres nomes da Justiça e da política paranaenses, não sendo demais lembrar os nomes do Desembargador Guarita Cartaxo - Presidente do R. Tribunal de Justiça daquela unidade federativa; Dr. José Munhoz de Mello - Secretário da Justiça, Dr. Alcides Munhoz - Procurador Geral e Florêncio Guimarães - Consultor Geral do Estado.

A esta Presidência coube o prazer de saudar o digno visitante, o que fez, ressaltando-lhe desde logo seus dotes pessoais e de administrador experiente.

Nascido no Estado de São Paulo, o Dr. Paulo Pimentel, após concluir a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, embora por pouco tempo, militou intensamente tanto na Justiça Comum quanto na do Trabalho.

No Estado do Paraná, para onde transferiu-se bem cedo, ingressou na política. Mais tarde, já na Secretaria da Agricultura, revelou-se administrador capaz e dinâmico, implantando nessa Pasta profundas e proveitosas reformas. Seu excepcional discernimento, aliado a sua dedicação lhe valeram a escolha para a Chefia do Poder Executivo Estadual - cargo este que, com dignidade e alto espírito público vem desempenhando.

Sua Excelência, ao final, teve o ensêjo de manifestar sua emoção e expressar seus agradecimentos pela acolhida franca e cordial, dispensada a sua comitiva e a ele próprio.

Em rápidas pinceladas, rememorou seu início de carreira, quando então advogava no fóro de São Paulo, e, em especial, nesta Justiça. Deixou transparecer seu entusiasmo pelo ciclópico desenvolvimento da Justiça do Trabalho da 2ª Região, assinalando de forma vigorosa sua importância no campo social, bem como suas perspectivas de futuro.

T.R.T. NO ESTADO DO PARANÁ - Esta Presidência em agosto, levou ao conhecimento dos Srs. Juizes, o inteiro teor de officio firmado pelo Exmo. Dr. Paulo Pimentel, DD. Governador do Estado do Paraná.

Por meio dele o Chefe do Executivo paranaense referiu-se à possibilidade de criação de um Tribunal Regional do Trabalho, com sede em Curitiba. Em abono da sugestão lembrou que a pretensão, desde que corporificada,

viria contribuir decisivamente para aliviar o crescente volume de processos que, cotidianamente, vinham ter a este órgão de instância superior.

A sugestão mereceu de imediato inteira acolhida, por ser efetivamente dos mais procedentes o desejo daquela autoridade, mormente quando se tem em conta a vertiginosa expansão demográfica e industrial que ali se registra.

**SESSÕES** - Este Tribunal realizou em 1966, 141 sessões, 28 das quais de natureza extraordinária e 113 ordinárias. Nada menos de 5.793 processos foram apreciados - o que estabelece média superior a 51 processos por sessão.

Vale lembrar que esse total de processos julgados constitui absoluto recorde nesta Justiça. Isto, entretanto, somente tornou-se possível graças à abnegação, empenho e elevado espírito de responsabilidade de que são possuidores incontestes todos os Juizes desta Corte.

Nesse passo é de mencionar-se, por um dever de justiça, a participação ativa dos ilustres Procuradores e Advogados que atuam neste Tribunal, bem como a dedicação de todos os servidores que, indistintamente, com eficiência e dedicação se aplicam às suas funções.

**DECISÕES** - Num ritmo de progressão inexorável, de ano para ano, foram protocolados neste Tribunal exatamente 7.632 processos, contra cerca de 7 mil no exercício passado.

Somados aos que ficaram pendentes de julgamento em 1965, totalizaram 13.267 feitos, deduzindo-se os 5.793 já aludidos, tem-se um número superior a 7.400 litígios sem julgamento e que passaram ao exercício de 1967.

Dentre os 5.793 examinados, 112 foram objetos de reapreciação em virtude de Embargos de Declaração ou em razão de decisão proferida pelo E. Tribunal Superior do Trabalho.

Cumpra observar que nesses totais não se acham incluídos aproximadamente 650 feitos de competência da Presidência, como: Correição, Agravo de Petição, Agravo de Instrumento em Agravo de Petição, etc. Estes, como tem acontecido, estiveram rigorosamente em dia durante todo o ano.

**SALA DO SECRETÁRIO** - O movimento geral registrado nesta repartição foi acentuadamente mais intenso que aquele verificado nos anos anteriores. O fato, naturalmente, explica-se pelo maior volume de processos recebidos por este Tri

Tribunal, cujos efeitos se irradiaram por todos os seus setores.

No caso em exame o que houve foi um aumento con- siderável de processos oriundos de primeira instância, além daqueles ajuizados diretamente por força de disposição legal.

A fim de atender às novas exigências impostas pela lei 4.725/65, para os dissídios coletivos, a repartição viu-se obrigada a mobilizar um contingente maior de servido- res, para o fim de proceder a um levantamento do salário real médio dos empregados, considerados os reajustamentos salariais havidos em cada categoria profissional no período de 24 meses.

No setor de expediente os números suplantam de muito aquêles consignados no passado. Dentre tantos dados, merece destaque o envio de 21.064 officios, em sua maior parte tratando de convocação das partes, para a instrução de dissídios coletivos. Simultaneamente, cêrca de uma centena e meia de telegramas foi expedida - quase tôda dirigida ao Departamento Nacional de Salários que, por suas atribuições especiais, forneceu a êste Tribunal os elementos relacionados à elevação do custo de vida.

Por outro lado, operou-se a lavratura de 141 Atas, enquanto 50 pautas de julgamento foram publicadas no Diário Oficial da Justiça. 5.793 certidões de súmula de julgamento foram juntadas aos autos, lavrando-se igual número de julgamentos, em razão do critério adotado.

Finalmente, em sessão do Tribunal, foram publicados 1.232 acórdãos referentes a 1.966 e 4.526 de 1965. Realizaram-se 362 editais de acórdãos.

HOMOLOGAÇÕES - O número de contratos de trabalho rescindido e homologado em 1966, atingiu exatamente a 65.096 - o que evidencia ligeiro equilíbrio com o movimento verificado em 1965, quando foram homologadas 65.337 rescisões contratuais.

Entretanto, esteve longe de ser equilibrado o montante de pagamentos efetuados num e noutra dos exercícios apontados. Enquanto em 1965 tais pagamentos alcançaram N Cr\$. 32.453.202,66, em 1966 se elevaram a NCr\$44.973.790,43.

Portanto, a diferença a mais de NCr\$12.520.587,76 representa um aumento percentual da ordem de 38%, aproximadamente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DIRETORIA - A Secretaria deste Tribunal, mais que qualquer outro órgão, teve suas múltiplas atribuições sensivelmente sobrecarregadas. O fato explica-se em razão de que, além de uma fração burocrática dos serviços judiciários, praticamente, todos os atos administrativos são nela enfeixados.

Todavia, o incontável acréscimo dos trabalhos, somado, e às vezes ampliado, pelas variações frequentemente determinadas pelo advento de novas leis, especialmente as de natureza administrativa, não implicaram em qualquer rompimento de seu ritmo normal de funcionamento e eficiência.

PESSOAL - Como exemplo do ficou dito, observa-se que à Seção de Pessoal coube expedir nada menos de 1.268 officios, informar 310 processos sobre assunto de sua competência, efetuar 218 pedidos de contagem de tempo de serviço, executar 7.608 anotações em fichas funcionais, preparar 5.556 cartões de ponto, lavrar 685 Portarias, e ainda elaborar todos os atos pertinentes a certidões, apostilas, designações de Juizes, registros, etc.

PAGAMENTO - Em mesmo nível de atividades manteve-se a Seção de Orçamento e Contrôlo de Pagamento. Cuidou com exatidão da execução de cálculos, averbações em folhas; efetuou mais de 13 mil avisos de depósito; aproximadamente 5 mil Relações de Consignações; cerca de 7 mil boletins de alteração, etc..

A tudo isso somou-se o pagamento das contas de serviços de terceiros, das aquisições de material, realizadas pela Comissão de Compras; o preparo de expediente relativo à prestação de contas do Tribunal à Presidência, processada no período de cada três meses, etc.

Ressalte-se ainda os serviços decorrentes do processamento da aposentadoria de magistrados e funcionários, incluindo-se os pagamentos de seus respectivos proventos.

COMISSÃO DE COMPRAS - Igualmente intenso foi o grau de trabalho desenvolvido pela Comissão de Com-

Compras, cuja órbita de atribuições resume-se na realização de concorrências e coletas de preços para a aquisição de material; em submeter os correspondentes processos à deliberação da Presidência; em examinar o material entregue, declarando se o mesmo atende às especificações feitas; em opinar sobre o levantamento de cauções; em apreciar e aprovar os termos dos contratos de fornecimento ou prestação de serviços, etc.

No ano de 1966, esse órgão elaborou, sempre precedidas do cálculo estimativo da importância a dispendêr, 126 autorizações de compras; 76 coletas de preços; 8 concorrências administrativas. Realizou 29 compras diretas; encaminhou para registro no Tribunal de Contas da União, uma concorrência pública, destinada à aquisição de máquinas, em conformidade com disposição estatuida na emenda constitucional nº15, etc..

MATERIAL - Pela Seção do Material foram atendidas 1.318 requisições de material, expedidas mais de mil ordens de serviço aos vários artifices, enquanto que mais de dois milhões e meio de impressos foram preparados em oficina do próprio Tribunal.

Além destes, muitos outros informes constantes do anexo correspondente, demonstram, de maneira inequívoca a operosidade desse órgão.

-0-

JUDICIÁRIO - Tendo-se presente o maior número de processos recebidos quer nas Juntas, quer no Tribunal, em grau de recurso, apresentou-se como natural e mesmo coerente, o aumento dos trabalhos canalizados para o Serviço Judiciário.

Assim é que foram extraídas aproximadamente 9 mil certidões e expedidas mais de 4 mil guias de recolhimento. Em emolumento de certidões foram contados NC\$ 5.124,21; em emolumentos de Traslados NC\$ 757,10 e em Custas Processuais N Cr\$. 2.200,61 - valores estes que se contrapõem de maneira distante daqueles obtidos no exercício precedente.

COMUNICAÇÕES - O Serviço de Comunicações deste Tribunal, em 1966, teve oportunidade de protocolar precisamente 17.924 recorrentes, contra pouco mais de 16 mil no ano anterior. O número número de processos oriundos do E. Tribunal Superior do Trabalho e C. Supremo Tribunal Federal, entretanto, não superou a casa dos 2.714.

DISTRIBUIÇÃO - São Paulo, Santos e Curitiba são as três cidades nas quais esta Justiça mantém Serviços de Distribuição.

A guisa de esclarecimento cumpre observar que tanto em Santos quanto em Curitiba, o respectivo serviço é supervisionado por um dos Juizes que presidem as Juntas - não obstante a subordinação desses órgãos a este Tribunal.

57.053 reclamações foram atendidas pela Distribuição desta Capital, enquanto em 1965 foram distribuídas / 53.506.

Em Santos foram distribuídos 4.183 processos, número este inferior em 244 ao total de reclamações distribuídas em 1965. Ocorre que nenhuma reclamação procedente de Guarujá foi recebida em 1966, uma vez que, por lei estadual, aquela cidade foi elevada a categoria de comarca.

Em Curitiba o quadro mostra-se no mesmo diapasão, guardadas apenas as devidas proporções. 3.559 processos foram distribuídos, pertencentes eles a 5.168 reclamantes.

ARRECADAÇÃO - Atento aos termos da Resolução Administrativa nº 57/65, de 24 de novembro, desse C. Tribunal Superior do Trabalho, esta Presidência determinou fôsse imediatamente organizado o Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos nesta Capital, em Santos e em Curitiba. Nas localidades de uma Junta apenas, designou-se um servidor com a finalidade única de proceder a essa arrecadação.

Em pleno funcionamento já no mês de março de 1966, esse novo órgão arrecadou, em apenas 10 meses, a importância de 324.188 cruzeiros novos - incluídos os movimentos da sede e de fora da sede.

Desse montante vale notar que somente na cidade de São Paulo foram arrecadados 176.583 cruzeiros novos.

CONTADORIA - A Contadoria desta Justiça, em 1966, recebeu 4.297 processos. Em condenações constituídas pelo principal e por juros de mora, foram calculados N Cr\$ .. 3.647.189,36. Já em Custas Processuais e de Conta de Liquidação as cifras alcançaram N Cr\$ 49.767,64.

A soma das duas parcelas aludidas atingiu pois um total geral equivalente a NCr 3.696.957,01 - números estes que superam largamente aqueles obtidos em 1965.

OFICIAIS DE JUSTIÇA - Como já mencionado em anteriores relatórios desta Justiça, o sistema de trabalho desenvolvido pelos Oficiais de Justiça desta Capital se processa de modo distinto daquele preconizado pelo artigo 721 da C.L.T.- que utiliza um funcionário para os serviços de cada Junta de Conciliação e Julgamento.

Dai porque este Tribunal, diante do problema, equacionou-o e deu-lhe solução das mais eficazes, decidindo pelo fracionamento da jurisdição da cidade em 21 zonas. Esta a razão primeira do inegável êxito obtido, e que se traduz de maneira incontrastável pelo total cumprimento de 47.199 mandados e notificações recebidos em 1966 - quantidade que ultrapassa em quase 8 mil a do ano passado.

Paralelamente, a racionalização dos serviços nessa esfera foi complementada pelo uso de Certidões e Autos impressos. A padronização simplificou substancialmente o desempenho das funções do Oficial de Justiça, proporcionando maior eficiência aos trabalhos.

#### JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Repetindo o que já foi dito, integra-se a Justiça do Trabalho desta Região por 49 Juntas de Conciliação e Julgamento: 23 situam-se nesta Capital e as demais 26 espalham-se pelo interior dos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

Como denominador comum, todas elas apresentaram um índice mais acentuado de atividade.

Os motivos fundamentais que explicam o progressivo aumento de reclamações encaminhadas a esta Justiça, entre outros, são os seguintes:

- a) o assombroso incremento industrial que se opera tanto nesta Capital quanto em vários municípios do interior;
- b) a multiplicação incessante das zonas de comércio bem como o seu desenvolvimento em cada um dos núcleos a que pertence;
- c) as relações de trabalho do homem do campo que em razão do Estatuto do Trabalhador Rural, hoje são de competência da Justiça do Trabalho.

Fato é que nada menos de 87.737 reclamações



reclamações (57.058 na capital e 30.679 no interior) foram recebidas em 1966, as quais, somadas a 21.837 pendentes de julgamento em 1965, totalizaram 109.574.

Desses 109.574 processos foram julgados 82.500 - (53.016 na Capital e 29.484 no interior). Pendentes de apreciação restaram 27.074 processos, referentes a 84.268 reclamantes.

Na cidade de São Paulo, a média de processos julgados em cada uma das Juntas girou em torno de 2.200.

Referentemente às Juntas de Conciliação e Julgamento do interior, o número de processos examinados por elas, difere consideravelmente entre si. Todavia, Juntas houve em que foram julgados mais de 2.300 processos - o que demonstra / com nitidez a pujança agrícola, comercial e industrial, reinante em várias áreas do Estado.

JUIZES DE DIREITO - Por força do disposto no artigo 668 da Consolidação das Leis do Trabalho, cabe à magistratura comum apreciar as causas de natureza trabalhista, nas localidades onde não existam Juntas de Conciliação e Julgamento. Este Tribunal não poderia fugir ao dever de, no ensejo, manifestar seu alto reconhecimento aos dignos Juizes de Direito, pelos relevantes serviços que prestam, mormente quando se recorda que sob a competência de cada um deles, repousa amplo campo de atribuições.

A criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento, pelo menos nas faixas urbanas de maior desenvolvimento, viria contribuir enormemente não apenas para o desafogo processual nas comarcas do interior, senão também para o mais rápido atendimento das partes em litígio.

#### PRESIDÊNCIA

No decorrer de maio esta Presidência manteve encontro com o Exmo. Sr. Ministro da Justiça, com o fim de encaminhar assuntos de interesse desta Justiça e que exigiam um tratamento melhor adequado.

Na entrevista levada a efeito, foram entregues ao titular da Pasta da Justiça dois memoriais reivindicatórios: um deles se fazia acompanhar de quadro comparativo dos vencimentos dos Juizes Estaduais, Federais e do Trabalho.

Desse cotejo, facilmente se constatava que os vencimentos atribuídos à magistratura desta Justiça eram substancialmente inferiores aos auferidos pelos ilustres integrantes da Justiça Comum, bem como mais baixos que aqueles a serem pagos

aos futuros membros da Justiça Federal.

Em outro memorial apresentado, solicitava-se maior rapidez na tramitação de mensagens cujo objetivo era a criação de Turmas neste Tribunal.

O Exmo. Sr. Ministro informou então que o primeiro dos documentos seria enviado à Fazenda, por versar matéria atinente a vencimentos. Quanto ao desdobramento do Tribunal em Turmas, a questão seria melhor examinada após sentir-se qual o entendimento alimentado pelo E. Tribunal Superior do Trabalho, com relação ao ponto.

-0-

Em reunião simples e informal, esta Presidência, em junho, foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

O encontro, realizado no Palácio dos Bandeirantes, reuniu vários outros representantes do Poder Judiciário, sediado nesta Capital.

-0-

Senhor Ministro Presidente. Ao encerrar estas / considerações de ordem geral, mas que podem proporcionar uma / visão panorâmica do que aconteceu nesta Justiça em 1966, desejo externar a V. Excia. e ao seu ilustre antecessor, Dr. Astolfo Serra, a eterna gratidão da Justiça do Trabalho da 2ª Região, por todas as atenções que mereceu e pelo inestimável apoio que sempre lhe foi dispensado.

A Presidência deste Tribunal, por sua vez, nos limites de suas possibilidades e servindo-se dos meios ao seu alcance, procurou desincumbir-se da melhor maneira possível das árduas tarefas inerentes ao cargo.

Norteadas suas decisões pela diretriz da ponderação, e da equidistância dos interesses em jôgo, esta Presidência, com serenidade e esforço, buscou os princípios que encerrassem o respeito ao direito e o exato cumprimento dos deveres.

Finalizando, como se trata do último relatório / que terei oportunidade de apresentar a V. Excia., não posso por dever de gratidão e de estrita Justiça de mencionar o desempenho eficiente, probo e dedicado da atual Diretora da Secretaria dêste Tribunal, Da. Maria Lavínia T. Ribeiro, que se tornou merecedora de meu permanente reconhecimento. Na pessoa dela e do Sr. Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, não menos cooperador e eficiente, homenageio todo o funcionalismo / desta Região que contribuiu decisivamente para o êxito que porventura tenha alcançado a minha administração que se findará em setembro próximo vindouro.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de mais elevado aprêço e consideração.

*Felício de Miranda Guimarães*  
Felício de Miranda Guimarães  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Dr. Hildebrando Bisaglia  
DD. Ministro Presidente do  
E. Tribunal Superior do Trabalho  
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

- MOVIMENTO GERAL DOS PROCESSOS EM 1966 -

- Anexo I -

E S P É C I E S	POR APRECIAR	ENTRADOS	TOTAL	ARQUIVADOS	TOTAL	APRECIADOS	POR APRECIAR
	EM 31/12/65	EM 1966		POR DESPACHO		EM 1966	EM 31/12/66
Recursos ordinários .....	5.367	7.014	12.381	110	12.271	5.046	7.225
Dissídios coletivos .....	51	177	228	9	219	187	32
Pedidos de extensão .....	-	2	2	-	2	1	1
Revisões .....	-	1	1	-	1	1	-
Homologações de acôrdo .....	20	142	162	1	161	146	15
Mandados de segurança .....	15	32	47	-	47	31	16
Conflitos de jurisdição .....	11	32	43	-	43	22	21
Suspeições .....	2	1	3	-	3	1	2
Agravos de instrumento .....	111	176	287	14	273	193	80
Recursos de agravos de petição .....	14	16	39	2	28	16	12
Impugnações de vogal .....	7	-	7	-	7	3	4
Ações rescisórias .....	8	3	11	-	11	7	4
Assuntos administrativos .....	4	4	8	3	5	-	5
Recursos ex-officio .....	20	27	47	1	46	23	23
Agravos de petição (Justiça Gratuita) .....	4	3	7	1	6	3	3
Exceção de incompetência .....	1	2	3	2	1	1	-
Pedidos de correição .....	17	72	89	-	89	67	22
Agravos de petição .....	14	559	573	5	568	553	15
Agravos de instrumento em agravo de petição .....	-	18	18	1	17	17	-
Suspensões de aumento salarial .....	-	4	4	-	4	4	-
SUB - TOTAL .....	-	-	-	-	-	6.322	-
Embargos declaratórios e processos julgados novamente ...	-	-	-	-	-	112	-
T O T A L .....	5.666	8.285	13.951	149	13.802	6.434	7.480

5667

7481

ESPÉCIES E DECISÕES		TOTAL
a) RESUMOS	1. Audiências do Presidente .....	116
	2. Sessões realizadas .....	142
	3. Processos recebidos .....	8.285
	4. Entrados em pauta .....	5.877
	5. Nº de recorrentes protocolados .....	17.924
	6. Desistências .....	155
	7. Convertidos em diligências .....	79
	8. Adiados .....	417
	9. Nº de papéis protocolados .....	15.895
	10. Processos solucionados .....	6.434
b) RECURSOS ORDINÁRIOS	1. Não providos .....	2.886
	2. Providos .....	803
	3. Providos em parte .....	610
	4. Não conhecidos .....	190
	5. Anulados .....	19
	6. Desistências .....	33
	7. Diligências .....	6
	8. Competências da Justiça do Trabalho .....	1
	9. Acolhidas a preliminar .....	2
	10. Processos com dois recursos .....	575
c) DISSÍDIOS COLETIVOS	1. Homologados .....	60
	2. Procedentes .....	123
	3. Procedentes em parte .....	3
	4. Improcedentes .....	8
	5. Não conhecidos .....	4
	6. Determinados os arquivamentos .....	1
	7. Acolhidas a preliminar .....	1
d) EXTENSÃO DE DISSÍDIOS	1. Procedentes .....	1
e) REVISÕES DE DISSÍDIOS	1. Procedentes .....	1
f) HOMOLOGAÇÕES DE ACÓRDO	1. Homologadas .....	139
	2. Não homologadas .....	4
	3. Não conhecidas .....	3
	4. Improcedentes .....	2
g) AGRAVOS DE INSTRUMENTO	1. Não providos .....	95
	2. Providos .....	76
	3. Não conhecidos .....	21
	4. Anulados .....	3
h) CONFLITOS NEGATIVOS DE JURISDIÇÃO	1. Procedentes .....	19
	2. Não conhecidos .....	3
i) MANDADOS DE SEGURANÇA	1. Procedentes .....	13
	2. Improcedentes .....	8
	3. Concedidas a liminar .....	2
	4. Det. remessa ao Tribunal de Alçada .....	1
	5. Não conhecidos .....	6
	6. Desistências .....	2
j) AÇÕES RESCISÓRIAS	1. Procedentes .....	2
	2. Não conhecidos .....	5
l) RECURSOS EX OFFICIO	1. Providos .....	1
	2. Não providos .....	16
	3. Não conhecidos .....	2
	4. Providos em parte .....	4
	5. Diligências .....	1
m) OUTROS JULGAMENTOS	1. Habeas Corpus .....	1
	2. Recursos de Agravos de Petição .....	16
	3. Impugnações de vogal .....	3
	4. Agravo de Petição - Justiça Gratuita .....	3
	5. Suspeições .....	1
	6. Exceções de incompetência .....	1
	7. Agravos de Petição .....	553
	8. Agravos de Instrumento em Agravos de Petição .....	17
	9. Pedidos de correição .....	67
	10. Suspensão de reajustes salariais .....	4
	11. Embargos em recursos ordinários .....	5
	12. Embargos em dissídios .....	7
	13. Embargos em revisões de dissídios .....	1
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS EM 1966 .....		6.434

D E C I S Õ E S	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
<b>I - RECURSOS</b>					
a) Providos .....	469	313	-	803	
Providos julgados novamente .....	14	7	-		
b) Providos em parte .....	490	108	-	610	
Providos em parte julgados novamente.....	10	2	-		
c) Não providos .....	2.003	842	-	2.886	
Não providos julgados novamente .....	33	8	-		
d) Não conhecidos .....	143	46	-	190	
Não conhecidos julgados novamente .....	-	1	-		
e) Anulados.....	18	1	-	19	
Anulados julgados novamente.....	-	-	-		
f) Desistências .....	-	-	30	33	
Desistências julgados novamente .....	-	-	3		
g) Diligências .....	-	-	6	6	
h) Competências Justiça do Trabalho .....	-	-	1	1	
i) Acolhidas a preliminar .....	-	-	2	2	
<b>T O T A I S .....</b>	<b>3.180</b>	<b>1.328</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>4.550</b>
<b>j) Processos com dois recursos</b>					
a. Providos .....	58	115	-	-	
b. Providos em parte .....	94	88	-	-	
c. Não providos .....	389	353	-	-	
d. Não conhecidos .....	30	15	-	-	
e. Anulados .....	2	2	-	-	
f. Desistências .....	2	2	-	-	
<b>TOTAL .....</b>	<b>575</b>	<b>575</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>575</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>					<b>5.125</b>
<b>II - DISSÍDIOS COLETIVOS</b>					
a) Homologados .....	51	-	-	60	
Homologados julgados novamente.....	9	-	-		
b) Procedentes .....	120	-	-	123	
Procedentes julgados novamente .....	3	-	-		
c) Acolhida a preliminar julgados novamente	-	-	1	1	
d) Procedentes em parte.....	3	-	-	3	
e) Improcedentes .....	8	-	-	8	
f) Não conhecidos .....	4	-	-	4	
g) Determinado o arquivamento .....	-	-	1	1	
<b>TOTAL .....</b>	<b>198</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>200</b>
<b>III - REVISÃO DE DISSÍDIOS</b>					
a) Procedentes.....	1	-	-	-	1
<b>TOTAL .....</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>IV - EXTENSÃO DE DISSÍDIOS</b>					
a) Procedentes .....	1	-	-	-	1
<b>TOTAL .....</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

D E C I S Õ E S	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
<b>V - HOMOLOGAÇÕES DE ACORDOS</b>					
a) Homologadas .....	137	-	-	-	
Homologadas julgadas novamente .....	2	-	-	139	
b) Não homologadas .....	4	-	-	4	
c) Não conhecidos .....	3	-	-	3	
d) Improcedentes .....	2	-	-	2	
TOTAL .....	148	-	-	148	148
<b>VI - AGRAVOS DE INSTRUMENTO</b>					
a) Providos .....	53	22	-	-	
Providos julgados novamente .....	1	-	-	76	
b) Não conhecidos .....	12	8	-	-	
Não conhecidos julgados novamente .....	-	1	-	21	
c) Não providos.....	78	17	-	95	
d) Anulados .....	-	-	3	3	
TOTAL .....	144	48	3	195	195
<b>VII - CONFLITOS NEGATIVOS DE JURISDIÇÃO</b>					
a) Procedentes .....	-	-	19	-	
b) Não conhecidos .....	-	-	3	-	
TOTAL .....	-	-	22	-	22
<b>VIII - EMBARGOS DECLARATÓRIOS</b>					
a) Providos em Recursos.....	2	-	-	-	
Providos em Dissídios .....	1	3	-	6	
b) Não conhecidos em recursos .....	1	2	-	-	
Não conhecidos em dissídios .....	-	3	-	-	
Não conhecidos em revisão de dissídios.....	-	1	-	7	
TOTAL .....	4	9	-	13	13
<b>IX - OUTROS JULGAMENTOS</b>					
a) Mandados de segurança .....	-	-	31	-	
Mandados de segurança julgados novamente .....	-	-	1	-	
b) Habeas Corpus julgados novamente .....	-	-	1	-	
c) Recursos ex officio .....	-	-	23	-	
Recursos ex officio julgados novamente.....	-	-	1	-	
d) Ações rescisórias .....	-	-	7	-	
e) Recursos de Agravos de Petição.....	-	-	16	-	
f) Impugnações de vogal .....	-	-	3	-	
g) Agravos de Petição(Justiça Gratuita)....	-	-	3	-	
h) Suspeições .....	-	-	1	-	
i) Exceções de incompetência .....	-	-	1	-	
j) Suspensão de aumento salarial .....	-	-	4	-	
l) Pedidos de correções .....	-	-	67	-	
TOTAIS .....	-	-	159	159	159
<b>X - AGRAVOS DE PETIÇÃO</b>					
a) Providos .....	60	34	-	-	
b) Não providos .....	298	86	-	-	
c) Providos em parte .....	17	5	-	-	
d) Não conhecidos .....	37	10	-	-	
e) Anulados .....	-	-	6	-	
TOTAL .....	412	135	6	553	553

D E C I S Õ E S	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
XI - AGRAVOS DE INSTRUMENTO EM AGRAVOS DE PETIÇÃO					
a) Providos .....	2	1	-	-	
b) Não providos .....	10	3	-	-	
c) Não conhecidos .....	1	-	-	-	
TOTAL .....	13	4	-	17	17
TOTAL DOS PROCESSOS JULGADOS EM 1966 .....					6.434



= PROCESSOS POR JULGAR E MOVIMENTO COM A PROCURADORIA =

- Anexo VI -

E S P É C I E S	P R O C U R A D O R I A					C O M O J U I Z E S	E M P A U T A	A G U A R D A N D O P A U T A	A D I A D O S	D I L I G Ê N - C I A	A G U A R D A N D O D I S - T R I B U I Ç Ã O	E M I N S - T R U Ç Ã O	A G U A R D A N D O D E S P A C H O	T O T A L
	E M S E U P O D E R E M 30/ 11/66	E N T R E - G U E S E M D E Z E M - B R O	T O T A L	D E V O L - V I D O S	E M S E U P O D E R E M 31/ 12/66									
Recursos .....	5.384	528	5.912	2.943	2.969	1.494	121	63	-	18	2.560	-	-	7.225
Dissídios .....	4	15	19	15	4	-	1	-	-	-	-	27	-	32
Extensões .....	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Homologações .....	9	27	36	25	11	-	-	-	-	-	-	4	-	15
Agravos de instrumento ...	49	12	61	11	50	24	3	1	-	2	-	-	-	80
Mandados de segurança.....	-	-	-	-	-	8	-	-	-	3	5	-	-	16
Conflitos .....	11	5	16	3	13	7	1	-	-	-	-	-	-	21
Impugnações de vogal .....	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	4
Ações rescisórias .....	-	-	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	4
Rec.Agravos de petição....	9	3	12	1	11	1	-	-	-	-	-	-	-	12
Agravos de Petição (JG)...	1	1	2	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	3
Exceções: suspeições.....	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
Rec. ex officio .....	21	-	21	2	19	4	-	-	-	-	-	-	-	23
Assuntos administrativos..	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	1	-	-	5
Agravos de Petição .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15
Pedidos de correição .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	22
T O T A L	5.489	592	6.081	3.002	3.079	1.550	126	64	-	24	2.568	32	37(*)	7.480

(\*) 37 em diligência

= MOVIMENTO DOS RECURSOS DAS DECISÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO =

- Anexo VII -

DA 2ª REGIÃO - 1966

E S P É C I E S	RECURSOS DE REVISTA				RECURSOS ORDINÁRIOS				AGRAVOS DE INSTRUMENTO				EMBARGOS DECLARATÓRIOS				
	ENTRA- DOS	N/ BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1966	ENTRA- DOS	N/ BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1966	ENTRA- DOS	N/ BIDOS	RECE- BIDOS	REMETI- DOS EM 1966	P/APRE- CIAR EM 1965	ENTRA- DOS	RECE- BIDOS	APRE- CIA- DOS	P/APRE- CIAR
Recursos ordinários .....	2.239	401	1.838	2.875	-	-	-	-	307	-	307	311	1	5	6	5	1
Agravos de instrumento.....	12	5	7	18	-	-	-	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-
Agravos de Petição .....	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7	7	-
Dissídios coletivos.....	-	-	-	-	90	-	90	90	-	-	-	-	-	8	8	7	1
Homologações de acôrdo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensões de dissídios.....	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Revisões de dissídios.....	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-
Ações rescisórias.....	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conflitos negativos jurisdicção	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mandados de segurança.....	11	-	11	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec.de Agravos de Petição....	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>T O T A I S .....</b>	<b>2.282</b>	<b>421</b>	<b>1.861</b>	<b>2.909</b>	<b>92</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>309</b>	<b>-</b>	<b>309</b>	<b>313</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>2</b>

= PROCESSOS ENVIADOS AO SUPREMO TRIBUNAL =

- Anexo VIII -

FEDERAL - 1966

E S P É C I E S	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS				AGRAVOS DE INSTRUMENTO			
	ENTRADOS	N/RECEBIDOS	RECEBIDOS	REMETIDOS	ENTRADOS	N/RECEBIDOS	RECEBIDOS	REMETIDOS
Agravos de petição .....	51	35	16	10	32	-	32	33
T O T A I S .....	51	35	16	10	32	-	32	33

= PROCESSOS ENVIADOS À EXECUÇÃO - 1966 =

E S P É C I E S	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA CAPITAL	JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO INTERIOR	J U Í Z E S	T O T A I S
Recursos ordinários .....	3.100	1.848	740	5.688
Agravos de instrumento.....	162	130	28	320
Agravos de petição.....	242	145	52	439
Cartas de sentença .....	363	63	18	444
Conflitos negativos de jurisdição...	6	1	9	16
Recursos ex officio .....	-	1	20	21
Pedidos de correição .....	44	17	4	65
Recursos de agravo de petição.....	2	3	6	11
Exceções de incompetência .....	-	1	-	1
Agr.Instrumento em Agr.Petição.....	14	6	-	20
Agr.Inst.em Rec.Revista (TST).....	209	39	3	251
Agr.Inst.em Agr.Petição (STF).....	45	19	3	67
Agr.Inst.do T.S.T. ao S.T.F.(de.....	89	44	14	147
Representações .....	-	1	-	1
Suspeições .....	-	2	-	2
Agravos de Petição(Justiça Gratuita)	-	4	-	4
Mandados de segurança .....	-	1	-	1
T O T A I S .....	4.276	2.325	897	7.498

= SERVIÇO JUDICIÁRIO =

Ofícios expedidos .....	9.307
Certidões extraídas .....	8.668
Traslados extraídos .....	258
Cartas de sentença extraídas....	429
Emolumentos de certidões..... @	5.124.217
Emolumentos de traslados e cartas@	757.109
Custas processuais .....	@ 2.200.617

= BIBLIOTECA =

Consultas .....	1.101
Empréstimos .....	207
Ofícios enviados .....	564
Ofícios recebidos .....	206
Telegramas enviados.....	47
Telegramas recebidos .....	7
Cartões enviados .....	-
Cartões recebidos .....	46
Remessas- intercâmbio.....	1.971
Recebimentos- intercâmbio .....	488

= SALA DO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA =

Ofícios enviados .....	143
Ofícios recebidos .....	205
Telegramas enviados .....	1.386
Telegramas recebidos .....	57
Agravos de Petição .....	586
Dissídios Coletivos(fase conciliação)	119

= SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES =

Papéis protocolados.....	15.895	16.650
Listas de correspondência .....	241	431
Listas de remessa de processos.....	42	42
Ofícios expedidos .....	285	328
Telegramas expedidos .....	5	7
Processos recebidos de TST e STF ...	2.714	1109
Processos remetidos ao Arquivo Geral	323	219
Número de recorrentes protocolados..	17.924	17936
Cartas Precatórias e proc.do TST en- viados ao Distribuidor.....	373	420

=SERVIÇO DE ARREGAÇÃO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS=

Ofícios expedidos .....	140	37
Telegramas expedidos.....	4	12
Cheques emitidos .....	25	
Guias de Recolhimento .....	22	
Livros de Reg.de Custas.....	3	2

= SALA DO SECRETÁRIO DO TRIBUNAL =

Ofícios enviados.....	2.064
Telegramas expedidos .....	136
Pautas de julgamento .....	50
Atas .....	141
Certidões de julgamento.....	5.793
Papeletas de julgamento.....	5.793
Editais de acórdãos .....	362
Acórdãos publicados .....	1.232

ESPÉCIES	QUANTIDADE
Ofícios recebidos .....	2375 3.023
Telegramas recebidos .....	55 62
Requerimentos recebidos .....	633 425
Ofícios expedidos .....	1242 1.268
Telegramas expedidos .....	12 17
Certidões expedidas .....	80 52
Carteiras funcionais expedidas .....	88 147
Expedições manuais .....	27 25
Ordens de serviços .....	47 47
Circulares .....	2 8
Informações sobre processos .....	368 310
Contagens de tempo .....	361 218
-Atos .....	57 226
Portarias .....	630 685
Designações de Juizes .....	454 453
Expedientes de promoções .....	2 4
Cadastros (fôlhas) .....	816 816
Salários-família .....	102 186
Apostilas em títulos .....	430 762
Cartões de ponto .....	5700 5.556
Publicações de expedientes .....	110 117
Registros de atos .....	62 235
Anotações em fichas funcionais .....	10200 7.608
Térmos de posse .....	12 55
Térmos de posse e exercício .....	12 61
Térmos de exercício .....	26 16
Processos devolvidos com informações .....	30 58
Títulos de inatividade .....	3 5
Processos da seção .....	353 280

= COMISSÃO DE COMPRAS =

ESPÉCIES	QUANTIDADE
Protocolos .....	747 919
Inscrição de fornecedores .....	14 28
Autorizações de compras (AC) .....	108 126
Autorizações de material (AM) .....	49 126
Coletas de preços .....	26 76
Concorrências administrativas .....	3 8
Concorrência pública .....	1 1
Compras diretas .....	40 29
Consultas .....	3 12
Remessas de faturas .....	297 336
Ofícios expedidos .....	130 116
Pedidos (Ordens de serviços) .....	184 238
Requisições de material recebidas .....	87 127
Pedidos de consertos recebidos .....	31 27
Ofícios, memorandos, cartas e circulares recebidos .....	69 103
Pedidos de aquisições de mat. p/desp. miúdas .....	23 15
Autorizações de despesas miúdas .....	23 20
Compras de materiais expedidos .....	4

Telegramas (2) memoria (35)

ESPÉCIES	QUANTIDADE
Certidões expedidas .....	179 275
Ofícios expedidos .....	963 985
Requisições de passagens .....	25 36
Telegramas expedidos .....	16 16
Informações .....	72 57
Mensagens .....	5 10
Circulares .....	2 3
Empenhos .....	42 34
Portarias .....	5 1
Guias de recolhimento .....	5 1
Fichas financeiras .....	2 1060
Remessas .....	29 28
Processos .....	46 46
Fôlhas de substituições .....	28 28
Fôlhas de diárias .....	16 44
Fôlhas de gratificação de representação .....	5 1
Fôlhas de serviços extraordinários .....	1 1
Fôlhas de auxílio-doença .....	1 1
Cheques de pagamento de vogais .....	1.351 1452
Avisos de depósitos funcionários .....	13.243 12410
Relações de pagamento de funcionários .....	420 16
Relações de pagamento de vogais .....	101 13
Relações de pagamento de juizes .....	57 16
Relações de pagamento de inativos .....	13 16
Relações de consignações .....	4.840 435
Classificações de pagamento .....	65 61
Fichas do Banco do Brasil .....	72 42
Fichas do Imposto de Renda .....	989 1027
Fichas de salários-família .....	989 1027
Boletins de alteração .....	7.283 7324
Contas pagas .....	992 974
Empenhos referentes às contas .....	992 958
Autorizações de despesas .....	409 449
Cheques emitidos contra o Banco do Brasil .....	593 573
Escriturações de subconsignações .....	43 30

= SEÇÃO DO MATERIAL =

ESPÉCIES	QUANTIDADE
Ofícios recebidos .....	352 416
Requisições de material recebidas .....	1.318 1140
Ofícios expedidos .....	45 118
Telegramas recebidos .....	49
Pedidos de despacho à DSA .....	83 46
Pedidos de conserto à DSA .....	28 20
Pedidos de compras à Comissão de Compras .....	127 90
Notas de fornecimento de material expedidas .....	2.366 2477
Impressos feitos na Sala de Impressão .....	2.682.410 1240.750
Blocos feitos na Sala de Impressão .....	1.895 1904
Ordens de serviço expedidas aos artífices .....	1.087 118

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO.-	RELATÓRIO ANUAL E COMPARATIVO DA "SALA DAS HOMOLOGAÇÕES" DE 1.966	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO.-
---	---	---

H O M O L O G A Ç Õ E S									H O M O L O G A Ç Õ E S										
1 9 6 5									1 9 6 6										
MESES	DISPENSA	DEMIS-SÃO	ACÓRDO	ESTÁ-VEIS	TOTAL	DIAS TRABA-LHADOS	MÉDIA	TOTAL GERAL PAGTOS.	MESES	DISPENSA	DEMIS-SÃO	ACÓRDO	ESTÁ-VEIS	TOTAL	DIAS TRABA-LHADOS	MÉDIA	DIFEREN-ÇAS	TOTAL GERAL PAGTOS.	
JANEIRO	2.114	1.367	1.313	136	4.930	18	274	Cr\$ 1.764.133.824	JANEIRO	1.904	1.582	1.311	138	4.935	19	260	+	5	Cr\$ 2.664.422.548
FEVEREIRO	2.772	1.709	1.622	183	6.286	20	314	Cr\$ 2.252.574.216	FEVEREIRO	1.943	1.757	1.341	154	5.195	17	305	-	1.091	Cr\$ 2.681.733.582
MARÇO	2.793	1.457	1.648	156	6.054	21	288	Cr\$ 2.695.818.048	MARÇO	2.540	2.380	1.645	193	6.758	23	294	+	704	Cr\$ 3.776.072.388
ABRIL	3.077	1.114	1.729	151	6.071	19	320	Cr\$ 2.779.999.430	ABRIL	1.987	1.878	1.364	179	5.428	18	302	-	643	Cr\$ 3.450.678.928
MAIO	3.395	1.015	2.058	125	6.593	20	330	Cr\$ 3.050.837.255	MAIO	2.122	2.062	1.405	190	5.779	21	275	-	814	Cr\$ 3.815.519.113
JUNHO	3.386	905	1.841	143	6.275	20	314	Cr\$ 2.973.130.758	JUNHO	2.107	1.952	1.527	148	5.734	20	287	-	541	Cr\$ 4.025.994.833
JULHO	2.574	989	1.793	147	5.503	21	267	Cr\$ 2.683.018.083	JULHO	2.146	1.807	1.244	133	5.300	21	252	-	203	Cr\$ 3.778.334.510
AGOSTO	2.830	1.212	1.575	273	5.820	22	265	Cr\$ 3.313.139.309	AGOSTO	2.208	1.665	1.442	174	5.489	22	250	-	331	Cr\$ 4.209.532.765
SETEMBRO	2.371	1.018	1.530	180	5.099	21	243	Cr\$ 2.878.681.725	SETEMBRO	2.024	1.509	1.483	206	5.222	20	261	+	123	Cr\$ 4.017.223.197
OUTUBRO	2.036	1.104	1.392	133	4.665	20	233	Cr\$ 2.747.702.435	OUTUBRO	2.271	1.341	1.344	130	5.086	19	268	+	421	Cr\$ 4.161.894.111
NOVEMBRO	1.756	888	1.276	99	4.019	19	212	Cr\$ 2.640.443.089	NOVEMBRO	2.194	1.158	1.609	106	5.067	20	253	+	1.048	Cr\$ 4.000.401.088
DEZEMBRO	1.705	1.018	1.176	123	4.022	20	201	Cr\$ 2.674.124.493	DEZEMBRO	2.077	1.154	1.699	173	5.103	20	255	+	1.081	Cr\$ 4.391.983.370
TOTAL GERAL	30.809	13.796	18.953	1.779	65.337	241	271	Cr\$ 32.453.202.665	TOTAL GERAL	25.523	20.245	17.404	1.924	65.096	240	271	-	241	Cr\$ 44.973.790.433

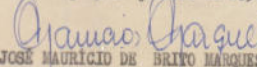
OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS

1		9		6		5		9		6		6	
OFÍCIOS RECEBIDOS	OFÍCIOS ENVIADOS	ORDENS DE SERVIÇO - RECEBIDAS	ORDENS DE SERVIÇO - EXPEDIDAS	CIRCULARES RECEBIDAS	PORTARIAS RECEBIDAS	PROVIMENTOS RECEBIDOS	OFÍCIOS EXPEDIDOS	OFÍCIOS RECEBIDOS	ORDENS DE SERVIÇO - EXPEDIDAS	PORTARIAS RECEBIDAS			
18	41	--	--	--	1	--	35	10	--	7			

OBSERVAÇÕES.- No exercício de 1.965, o número de homologações registrado foi de 65.337 e em 1.966 foram alcançadas 65.096. A diferença, portanto, foi de 241 e que, de um modo geral, não representa aumento, contrariamente aos anos anteriores, quando se obtinham índices muito maiores de um ano para outro.

Relativamente ao montante de pagamentos, foi somado em 1.965 o total de Cr\$ 32.453.202.665, enquanto que, em 1.966 o total foi de Cr\$ 44.973.790.433. A diferença obtida é de Cr\$ 12.520.587.768, o que corresponde, aproximadamente, a um acréscimo de 38% (trinta e oito por cento).

São Paulo, 13 de Janeiro de 1.967.

  
 JOSÉ MAURÍCIO DE BRITO MARQUES  
 ENCARGADO

= SALA DOS OFICIAIS DE JUSTICA =

= MOVIMENTO GERAL DO ANO DE 1966 =

- Anexo XII -

M A N D A D O S	R E C E B I D O S	C U M P R I D O S
Citações .....	14.735	14.735
Penhoras .....	8.046	8.046
Remoções .....	399	399
Reforços de penhora .....	675	675
Reintegrações .....	44	44
Buscas e apreensões .....	196	196
Levantamentos de penhoras .....	69	69
Verificações .....	39	39
Arestos .....	4	4
Arrombamentos .....	12	12
Prisões .....	13	13
Conduções coercitivas .....	13	13
Emissão de posse .....	1	1
Averbações de penhoras .....	8	8
Notificações de despachos .....	3.656	3.656
Notificações de decisões .....	2.099	2.099
Notificações de custas .....	15	15
Notificações de recursos .....	3	3
Notificações de contra-razões .....	13	13
Cartas precatórias - audiência .....	2.336	2.336
Cartas precatórias - decisão .....	331	331
Cartas precatórias - executória .....	329	329
Cartas precatórias - despacho .....	100	100
Notificações de audiências .....	(*) 14.064	14.064
<b>T O T A I S</b> .....	<b>47.199</b>	<b>47.199</b>

(\*) 857 notificações expedidas pelo Sr. Secretário do TRT.  
 419 diligências realizadas com auxílio de força policial.

= MOVIMENTO DA CONTADORIA EM 1966 =

- Anexo XIII -

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PROCESSOS	VALOR EM ¢ SUB-TOTAL	VALOR EM ¢ TOTAL
Processos recebidos .....	4.297	--	--
Processos devolvidos às Juntas de origem.....	4.252	--	--
-----			
<u>Condenação</u>			
Principal .....	--	3.467.487,501	
Juros de mora .....	--	<u>179.701.869</u>	3.647.189.370
<u>Em selos federais</u>			
Custas processuais .....	--	47.217.101	
Custas de liquidação .....	--	<u>2.550.546</u>	49.767.647
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>3.696.957.017</b>



= QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS E RECLAMAÇÕES DISTRIBUÍDOS =  
= ÀS JUNTAS NO ANO DE 1966 =

-Anexo XIV -

J U N T A	CARTAS PRECATÓRIAS		DO PÚBLICO				TOTAL DAS JUNTAS	
			ESCRITAS		VERBAIS			
	PROC.	RECL.	PROC.	RECL.	PROC.	RECL.	PROCESSOS	RECLAMANTES
1a.	127	360	1.359	1.624	998	1.072	2.484	3.056
2a.	127	204	1.363	2.386	994	1.103	2.484	3.693
3a.	127	954	1.364	1.946	993	1.133	2.484	4.033
4a.	127	221	1.353	1.957	1.002	1.085	2.482	3.263
5a.	127	269	1.356	2.211	1.001	1.122	2.484	3.602
6a.	127	197	1.355	1.855	1.001	1.089	2.483	3.141
7a.	127	256	1.366	1.834	991	1.066	2.484	3.156
8a.	127	206	1.364	2.599	994	1.140	2.485	3.945
9a.	127	452	1.363	1.782	992	1.108	2.482	3.342
10a.	127	192	1.357	2.375	996	1.161	2.480	3.728
11a.	127	321	1.357	2.084	997	1.110	2.481	3.515
12a.	127	561	1.354	1.748	1.000	1.130	2.481	3.439
13a.	127	180	1.365	4.978	988	1.120	2.480	6.278
14a.	127	513	1.346	2.205	1.006	1.160	2.479	3.878
15a.	127	310	1.344	2.533	1.008	1.143	2.479	3.986
16a.	127	271	1.347	2.121	1.007	1.096	2.481	3.488
17a.	126	348	1.348	3.003	1.002	1.125	2.476	4.476
18a.	127	232	1.350	1.893	1.001	1.155	2.478	3.280
19a.	126	299	1.364	2.816	988	1.108	2.478	4.223
20a.	126	210	1.373	2.467	978	1.119	2.477	3.796
21a.	126	309	1.378	3.808	974	1.169	2.478	5.286
22a.	126	196	1.361	2.640	989	1.073	2.476	3.909
23a.	126	270	1.351	4.687	1.000	1.147	2.477	6.104
TOTAIS	2.915	7.331	31.238	57.552	22.900	25.734	57.053	90.617

= QUADRO GERAL COMPARATIVO (MENSAL E ANUAL) DAS RECLAMAÇÕES ENTRADAS =

= DISTRIBUIDOS NO PERÍODO DE 1941 a 1966 =

- Anexo XV -

= MESES =	= A N O S =																									
	1941	1942	1942	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966
Janeiro.....	-	323	185	469	925	710	1246	804	800	1092	805	1160	1605	1680	2169	2112	2880	2698	2387	2403	2950	3542	4965	4333	4236	4278
Fevereiro....	-	154	365	350	506	807	869	738	785	891	794	1108	1362	1711	2081	2131	2618	2237	2631	2568	2618	3105	4100	3553	4540	4081
Março.....	-	275	483	581	755	753	768	773	1059	1120	984	1372	1695	1854	2488	2171	2618	2702	2734	3090	3066	3452	4962	3925	4709	5227
Abril.....	-	333	439	458	536	738	817	764	780	859	1049	1151	1449	1543	1993	2181	2766	2121	2740	2289	2777	3180	4642	4116	4547	3961
Maió.....	-	261	344	420	785	682	945	693	862	1108	1040	1316	1593	1552	2098	1934	2489	2178	2475	2460	3225	3618	4820	3860	4897	4868
Junho.....	-	172	346	508	978	565	761	720	801	817	983	1219	1666	1544	2044	1835	2287	2000	2488	2367	2948	3098	4104	4086	4675	4304
Julho (*)....	405	428	243	466	672	602	872	732	846	860	904	1420	1829	1727	1984	1915	2715	2144	2733	2297	3102	4303	4869	4319	4328	4572
Agosto.....	728	602	356	590	627	676	784	692	923	738	1227	1229	1579	1877	2075	2168	2564	2007	2338	2438	2942	3888	4745	4291	4468	5212
Setembro....	953	409	361	624	560	652	681	652	880	774	936	1392	1533	1891	1973	2195	2247	2034	2400	2280	3048	3719	4347	4219	4380	4694
Outubro.....	1789	503	327	871	632	717	750	751	910	809	1086	1378	1649	1801	1742	2644	2270	1982	2475	2341	3514	4627	4548	4245	4287	4951
Novembro....	729	427	314	512	535	690	564	705	827	773	1051	1250	1580	1902	1899	2196	2151	1945	2237	2095	2853	4113	3815	4062	4334	5241
Dezembro....	641	172	373	578	517	755	579	690	976	723	978	1239	1603	1997	1821	1556	2257	1914	2239	2525	2821	3891	3962	3863	4105	5664
T O T A I S.	5245	4059	4136	6427	8028	8377	9636	8714	10449	10564	11837	15234	19143	21079	24367	25039	29962	25962	29877	29153	35864	44836	53879	48902	53506	57053

(\*) A partir do dia 3, quando começou a funcionar a Justiça do Trabalho.

601.328	Total das reclamações entradas e distribuídas desde a instalação da "Justiça do Trabalho", até dia 31 de dezembro de 1966.
---------	--

= DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS =

= RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1966 =

- Anexo XVI -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1ª JUNTA		2ª JUNTA		TOTAL	
Divisão Regional do Trabalho .....	48	38	49	49	97	87
Cartas precatórias .....	85	58	62	58	147	116
Escritas .....	2.367	1.167	2.187	1.109	4.554	2.276
Verbais .....	881	828	970	876	1.851	1.704
<b>T O T A I S</b> .....	<b>3.381</b>	<b>2.091</b>	<b>3.268</b>	<b>2.092</b>	<b>6.649</b>	<b>4.183</b>

= MOVIMENTO ANUAL - 1954 a 1966 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - SANTOS -	1954 (*)		1955		1956		1957		1958		1959		1960		1961		1962		1963		1964		1965		1966		TOTAL	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1ª Junta..	330	603	709	1421	1186	1684	1302	1915	1251	3037	1413	1969	1183	1747	1232	1803	1435	3162	2016	3165	1976	2326	2215	5033	2091	3381	18339	31246
2ª Junta..	453	1161	710	1820	1184	1957	1292	1447	1246	2328	1411	1858	1180	1347	1229	1640	1431	1810	2016	4420	1969	2488	2212	2897	2092	3268	18435	28441
<b>TOTAIS ...</b>	<b>783</b>	<b>1764</b>	<b>1419</b>	<b>3241</b>	<b>2370</b>	<b>3641</b>	<b>2594</b>	<b>3362</b>	<b>2497</b>	<b>5365</b>	<b>2824</b>	<b>3827</b>	<b>2363</b>	<b>3094</b>	<b>2461</b>	<b>3443</b>	<b>2866</b>	<b>4972</b>	<b>4032</b>	<b>7585</b>	<b>3945</b>	<b>4814</b>	<b>4427</b>	<b>7930</b>	<b>4183</b>	<b>6649</b>	<b>36774</b>	<b>59687</b>

(\*) A partir do dia 19 de abril, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

= DISTRIBUIÇÃO DE CURITIBA =

- Anexo XVII -

= RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1966 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1ª J U N T A		2ª J U N T A		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Dissídios Coletivos .....	10	16	09	17	19	33
Homologações: Art. 500 da CLT e Lei nº 4066 de 28 de maio de 1962	2.526	2.526	2.469	2.469	4.995	4.995
Cartas Procatórios.....	63	136	63	120	126	256
Escritas .....	1.324	2.117	1.319	1.919	2.643	4.036
Verbais .....	383	421	383	422	771	843
<b>T O T A I S .....</b>	<b>4.306</b>	<b>5.216</b>	<b>4.248</b>	<b>4.947</b>	<b>8.554</b>	<b>10.163</b>

= MOVIMENTO ANUAL - 1962 a 1966 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1 9 6 2 (*)		1 9 6 3		1 9 6 4		1 9 6 5		1 9 6 6		T O T A L	
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.
1ª Junta .....	26	26	2.742	3.104	3.473	3.879	3.995	4.471	4.306	5.216	14.542	16.696
2ª Junta .....	25	30	2.799	3.452	3.352	3.927	4.048	4.611	4.248	4.947	14.472	16.967
<b>T O T A I S .....</b>	<b>51</b>	<b>56</b>	<b>5.541</b>	<b>6.656</b>	<b>6.825</b>	<b>7.806</b>	<b>8.043</b>	<b>9.082</b>	<b>8.554</b>	<b>10.163</b>	<b>29.014</b>	<b>33.663</b>

(\*) A partir do dia 20 de dezembro de 1962, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1ª Junta .....	44	56	98	56	69	60	64	66	64	66	643
2ª Junta .....	106	75	73	75	77	76	58	91	84	93	808
3ª Junta .....	95	79	113	101	89	82	83	107	84	85	918
4ª Junta .....	138	88	126	115	102	97	91	69	74	117	1.017
5ª Junta .....	72	51	79	96	93	88	59	67	80	55	740
6ª Junta .....	61	55	66	86	82	92	65	67	43	65	682
7ª Junta .....	79	70	76	71	97	104	95	77	86	66	821
8ª Junta .....	85	61	96	67	91	90	95	97	64	67	813
9ª Junta .....	79	58	72	74	83	70	59	68	65	67	695
10ª Junta .....	90	69	86	90	77	79	70	73	74	67	775
11ª Junta .....	86	61	80	78	86	104	57	100	72	73	837
12ª Junta .....	70	72	88	69	82	84	70	68	68	60	731
13ª Junta .....	108	101	129	119	117	138	81	92	92	100	1.077
14ª Junta .....	91	67	87	83	89	115	135	102	134	111	1.014
15ª Junta .....	128	102	142	112	108	108	79	112	101	107	1.099
16ª Junta .....	104	96	91	87	97	91	103	82	80	64	895
17ª Junta .....	106	50	85	81	90	62	74	58	78	79	763
18ª Junta .....	148	129	164	128	115	140	119	111	96	121	1.271
19ª Junta .....	68	75	81	79	85	77	74	79	61	63	742
20ª Junta .....	54	38	72	48	66	60	60	64	55	41	558
21ª Junta .....	59	59	63	85	81	82	64	88	66	67	714
22ª Junta .....	54	47	58	84	65	74	64	78	73	58	695
23ª Junta .....	51	42	70	78	62	82	82	74	61	53	665
DISTRIBUIÇÃO.....	51	32	64	48	52	36	41	51	54	30	459
CERTIDÕES .....	404	311	315	301	346	354	270	237	288	209	3.115
PROCESSIONAL .....	196	85	107	98	103	99	82	51	59	71	911
SECRETARIA .....	--	--	--	--	2	1	1	1	--	1	6
SUB-TOTAL .....	2.597	2.029	2.581	2.409	2.506	2.545	2.235	2.230	2.156	2.136	23.424
Americana .....	18	12	47	53	87	23	49	16	21	36	362
Araraquara .....	23	17	28	23	26	27	10	18	34	14	216
Barretos .....	13	18	34	24	24	31	45	27	31	23	270
Bauru .....	29	19	55	43	43	47	68	34	71	70	479
Campinas .....	41	50	46	80	71	63	51	48	55	42	547
Corumbá .....	11	--	4	3	3	3	5	4	4	2	39
Cuiabá .....	--	--	16	7	17	21	22	25	54	26	188
1ª e 2ª Curitiba....	--	154	179	171	156	188	157	163	154	138	1.460
Guarulhos .....	51	46	68	59	48	76	72	71	42	46	579
Jundiaí .....	75	46	110	124	100	144	126	141	113	93	1.072
Londrina .....	83	64	63	48	37	40	52	33	34	25	479
Moji das Cruzes ....	54	50	51	47	29	48	32	43	17	39	410
Piracicaba .....	52	28	32	56	61	50	68	72	52	52	523
Ponta Grossa .....	34	49	37	34	24	20	19	27	17	21	282
Ribeirão Preto .....	16	--	90	69	83	61	63	61	76	53	572
Rio Claro .....	17	11	14	16	18	22	33	12	25	12	180
Santo André .....	52	45	51	51	49	64	78	49	52	62	553
São Bernardo do Campo	36	47	50	47	44	60	51	54	62	57	508
São Caetano do Sul..	26	53	28	32	50	49	38	46	49	58	429
1ª e 2ª de Santos....	118	84	109	90	89	148	106	104	117	104	1.069
São Carlos .....	76	57	60	56	39	53	34	45	23	28	471
São José dos Campos	62	34	45	58	26	48	30	25	14	35	377
Sorocaba .....	52	24	48	64	100	116	98	94	77	114	787
Taubaté .....	14	20	22	9	30	24	18	16	15	14	182
SUB-TOTAL.....	953	924	1.287	1.264	1.254	1.426	1.325	1.223	1.209	1.164	12.034
TOTAL GERAL	3.550	2.953	3.868	3.673	3.760	3.971	3.560	3.458	3.365	3.300	35.458

= SITUAÇÃO PROCESSUAL EM 1966 =

Anexo XIX

= JUNTAS =	RECLAMAÇÕES VINDAS DO ANO ANTERIOR		RECLAMAÇÕES RECEBIDAS DURANTE O ANO DE 1966		TOTAL A JULGAR		JULGADOS EM 1966		RECLAMAÇÕES PENDENTES PARA 1967	
	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.	PROCESSOS	RTES.
1ª Junta .....	1.020	2.452	2.184	2.970	3.504	5.422	2.285	2.764	1.219	2.658
2ª Junta .....	608 622	873	2.184	3.738	3.106 300	4.611	2.413	3.305	695 679	1.306
3ª Junta .....	544 355	705	2.184	4.033	2.839 302	4.818	2.012	3.004	827 1016	1.814
4ª Junta .....	497	4.716	2.182	3.260	2.979	7.976	1.966	2.683	1.013	5.293
5ª Junta .....	525	728	2.183	3.603	3.008	4.331	2.292	3.260	716	1.071
6ª Junta .....	130 1.307	3.514	2.183	3.114	3.790 336	6.655	2.370	2.995	1.420 1417	3.660
7ª Junta .....	1373 905	2.481	2.183	3.154	3.388 336	5.635	2.247	2.599	1.144 1629	3.036
8ª Junta .....	740 544	1.384	2.185	3.943	2.999 326	5.327	2.339	2.944	660 886	2.383
9ª Junta .....	647	2.656	2.182	3.345	3.129	6.001	2.216	2.904	913	3.097
10ª Junta .....	844 736	2.268	2.180	3.746	3.216 324	6.014	2.461	3.827	755 843	2.187
11ª Junta .....	876 996	1.606	2.181	3.507	3.477 337	5.115	2.575	3.458	902 902	1.657
12ª Junta .....	756	985	2.181	3.010	3.237	1.995	2.373	2.846	864	1.149
13ª Junta .....	513 402	1.913	2.180	6.293	2.882 293	8.206	2.211	4.398	671 782	3.808
14ª Junta .....	1089 978	2.265	2.179	3.880	3.457 336	6.445	2.307	3.719	1.150 1261	2.426
15ª Junta .....	288	608	2.180	3.805	2.768	4.413	2.275	3.514	493	899
16ª Junta .....	1297 875	1.621	2.172	3.489	3.347 429	5.110	2.587	3.087	760 1622	2.043
17ª Junta .....	1448 1.115	4.904	2.178	4.170	3.621 336	9.374	2.165	3.072	1.456 1164	6.302
18ª Junta .....	754 784	2.049	2.190	3.274	3.274 324	5.323	2.236	3.187	1.038 1008	2.136
19ª Junta .....	546	855	2.189	4.234	3.035	5.089	2.193	3.056	842	2.033
20ª Junta (**)	125	925	2.177	3.847	2.902	4.798	2.235	2.906	667	1.892
21ª Junta (*)	409	880	2.177	5.287	2.876	6.167	2.382	3.252	494	2.915
22ª Junta (*)	559	745	2.176	3.909	3.035	4.654	2.336	3.033	699	1.621
23ª Junta (**)	560	2.256	2.178	6.120	3.038	8.376	2.540	4.810	498	3.566
SUB-TOTAL (total da sede)	15.849 14.362	43.497	57.058	90.058	72.907 34.620	133.555	53.016	74.603	19.891 21.600	58.952
Americana .....	95	328	36	1.051	491	1.379	440	1.114	51	265
Araucária .....	63	112	816	1.723	879	1.865	762	1.663	117	202
Barrinhos .....	16	911	504	2.934	520	3.865	476	3.104	44	761
Beuru .....	55	108	787	1.266	842	1.374	781	1.190	61	184
Campinas .....	495	991	1.829	3.078	2.344	4.009	1.717	2.913	597	1.156
Guarulhos .....	156	226	1.211	1.881	1.367	2.107	1.165	1.540	202	567
Jundiaí .....	287	721	1.740	3.765	2.027	4.486	1.459	2.699	568	1.787
Moji das Cruzes .....	301	1.110	1.244	3.298	1.545	4.368	1.211	3.028	334	1.340
Piraicaba .....	134 176	320	1.097	2.987	1.231 1267	3.307	1.001	2.730	230 266	577
Ribeirão Preto .....	178	397	2.296	3.300	2.476	3.697	2.344	3.434	132	263
Rio Claro .....	89	1.649	791	1.188	880	2.837	472	1.787	408	1.050
Santo André .....	709	5.646	2.306	4.352	3.015	9.998	2.323	4.771	692	5.227
1ª de Santos .....	727	3.768	2.091	4.361	2.818	8.129	2.023	5.050	795	3.079
2ª de Santos .....	950	3.381	2.092	3.328	3.042	6.709	1.943	2.572	1.099	4.137
São Bernardo do Campo .....	316	562	1.345	1.974	1.661	2.536	1.319	1.665	342	871
São Caetano do Sul .....	255	739	1.144	1.702	1.399	2.441	1.070	2.136	329	305
São Carlos .....	88	141	859	1.794	947	1.935	847	1.784	100	151
São José dos Campos .....	81	117	510	802	591	919	540	690	51	229
Sorocaba .....	103	217	1.126	1.300	1.229	1.597	1.101	1.262	128	335
Taubaté .....	45 43	259	448	1.571	493 491	1.830	452	1.234	41 37	996
1ª de Curitiba .....	436 41	850	1.809	2.666	2.245 244	3.516	1.763	2.264	482 481	1.252
2ª de Curitiba .....	303	498	1.808	2.553	2.111	3.051	1.870	2.342	241	709
Londrina .....	58	67	832	1.292	890	1.359	803	1.236	87	123
Ponta Grossa .....	15	16	638	940	653	956	626	927	27	29
Corumbá .....	26	42	610	1.122	636	1.164	618	1.131	18	33
Cuiabá .....	17 12	58	348	527	365 366	585	358	497	7 12	88
SUB-TOTAL (fora da sede)	5.988 62	23.264	30.679	56.815	36.667 36 106	80.079	29.484	54.763	7.183 222	25.316
TOTAL GERAL ...	21.837	66.761	87.737	146.873	109.574	213.634	82.500	129.366	27.074	84.268

(\*) Instaladas em 16 de março de 1964

(\*\*) Instaladas em 9 de março de 1964

"MOVIMENTO DAS JUNTAS"

XXI  
- Anexo XX -

= JUNTAS =	RECLAMAÇÕES ENTRADAS EM PAUTA		PETIÇOS REMETIDOS A OUTROS ÓRGÃOS		JULGAMENTOS ADIADOS	CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA	CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	PROCESSOS	REMETIDOS AO T. R. T.	REMETIDOS AO S. T. R. C.
1ª Junta .....	2.841	3.466	24	28	556	1	2	-
2ª Junta .....	3.330	5.628	5	8	1.024	7	-	-
3ª Junta .....	3.650	4.211	33	35	1.580	8	-	-
4ª Junta .....	3.831	5.171	14	18	1.931	6	-	-
5ª Junta .....	3.885	5.391	18	31	1.468	-	-	-
6ª Junta .....	3.689	4.937	13	18	1.319	4	-	-
7ª Junta .....	2.395	4.221	7	8	1.169	3	-	-
8ª Junta .....	3.938	5.271	13	13	1.631	-	-	-
9ª Junta .....	3.755	5.254	10	10	1.471	-	-	-
10ª Junta .....	4.263	8.433	18	40	1.779	14	-	-
11ª Junta .....	3.903	6.027	19	24	17	2	-	-
12ª Junta .....	3.990	5.309	7	10	1.621	3	-	-
13ª Junta .....	3.426	8.103	15	17	1.270	2	-	-
14ª Junta .....	3.778	6.250	7	7	1.608	-	-	-
15ª Junta .....	3.931	8.530	152	349	1.713	-	-	-
16ª Junta .....	4.394	5.697	1	1	1.676	3	-	-
17ª Junta .....	4.300	8.647	17	31	2.183	2	-	-
18ª Junta .....	3.527	5.758	8	9	1.392	-	-	-
19ª Junta .....	3.533	5.508	15	15	1.466	-	-	-
20ª Junta (*) .....	3.347	5.963	16	23	1.234	-	-	-
21ª Junta (**) .....	4.275	9.188	138	348	1.880	13	-	-
22ª Junta (**) .....	3.769	5.916	27	121	1.433	-	-	-
23ª Junta (*) .....	3.879	12.668	16	595	498	6	-	-
SUB-TOTAL (TOTAL DA SEDE)...	89.629	145.507	993	1.759	31.919	74	2	-
Americana .....	778	2.976	-	-	315	1	-	-
Araraquara .....	1.212	2.664	-	-	426	1	-	-
Barretos .....	520	3.865	1	1	391	-	-	-
Baurá .....	1.340	2.496	-	-	558	-	-	-
Campinas .....	2.770	5.128	126	203	1.050	3	-	-
Guarulhos .....	2.137	3.265	158	184	946	26	-	-
Jundiaí .....	2.950	7.402	-	-	1.491	-	-	-
Moji das Cruzes .....	2.077	7.841	2	2	879	-	-	-
Piracicaba .....	1.498	5.239	-	-	507	2	-	-
Ribeirão Preto .....	3.182	5.221	39	39	838	-	-	-
Rio Claro .....	1.668	4.415	1	1	1.194	2	-	-
Santo André .....	4.323	14.874	25	31	2.000	-	-	-
1ª Santos .....	2.875	11.345	12	103	843	2	-	-
2ª Santos .....	3.347	5.018	10	10	1.404	-	-	-
São Bernardo do Campo .....	2.065	3.390	-	-	746	2	-	-
São Caetano do Sul .....	1.198	3.402	2	2	332	5	-	-
São José dos Campos .....	901	1.445	40	40	336	1	-	-
Sorocaba .....	2.440	3.235	5	5	1.258	41	-	-
Taubaté .....	672	2.222	-	-	220	-	-	-
São Carlos .....	1.592	3.791	-	-	745	-	-	-
1ª Curitiba .....	3.350	4.345	6	7	1.487	-	1	-
2ª Curitiba .....	3.162	4.354	10	12	1.292	-	-	-
Londrina .....	1.436	2.533	52	52	633	-	-	-
Ponta Grossa .....	935	1.593	-	-	309	-	-	-
Corumbá .....	636	1.164	-	-	-	-	-	-
Cuiabá .....	335	518	-	-	-	3	-	-
SUB-TOTAL (FORA DA SEDE)...	49.399	113.741	489	692	20.240	89	1	-
TOTAL GERAL .....	139.028	259.248	1.082	2.451	52.159	163	3	-

(\*) Instaladas em 16/03/1964

(\*\*) Instaladas em 09/03/1964





= J U N T A S =	NÃO CONHECIDAS B CARDEIRAS DE AÇO			ARQUIVADAS			DESISTÊNCIAS			INCOMPLETA JUNTA		HOMOLOGAÇÃO DE DEMISSÃO	
	PROC.	RECL.	VALOR EM CR\$	PROC.	RECL.	VALOR EM CR\$	PROC.	RECL.	VALOR EM CR\$	PROC.	RECL.	Art. 500 PROC.	LEI Nº 4066 PROC.
1ª Junta .....	--	--	--	699	778	219.151.814	427	448	175.933.969	3	3	165	--
2ª Junta .....	11	11	10.404.432	566	746	307.756.604	200	308	79.967.960	1	1	115	--
3ª Junta .....	19	25	22.298.906	433	485	202.989.018	114	143	51.751.470	1	1	142	--
4ª Junta .....	7	13	7.398.030	401	513	190.143.696	210	293	96.867.486	--	--	60	--
5ª Junta .....	--	--	--	482	531	192.206.700	197	210	67.767.240	--	--	157	--
6ª Junta .....	--	--	--	537	639	279.866.161	235	296	171.518.793	1	2	162	--
7ª Junta .....	--	--	--	912	1049	305.449.914	--	--	--	2	2	1	--
8ª Junta .....	--	--	--	537	710	226.189.219	230	265	62.829.321	--	--	158	--
9ª Junta .....	11	11	14.964.950	596	666	226.918.758	162	186	50.251.426	--	--	163	--
10ª Junta .....	--	--	--	719	797	242.256.631	--	--	--	3	3	145	--
11ª Junta .....	--	--	--	615	871	266.837.311	221	234	77.770.926	6	29	152	--
12ª Junta .....	29	53	18.588.252	523	637	199.115.973	200	219	86.283.881	3	3	171	--
13ª Junta .....	--	--	--	512	634	272.390.663	159	201	63.119.804	--	--	162	--
14ª Junta .....	14	16	--	476	628	209.541.710	87	316	33.735.597	2	3	133	--
15ª Junta .....	--	--	--	543	625	217.833.497	123	236	50.262.639	--	--	123	--
16ª Junta .....	21	21	13.511.797	704	850	305.073.945	229	258	82.838.676	--	--	165	--
17ª Junta .....	--	--	--	609	788	137.156.975	60	72	8.490.047	--	--	169	--
18ª Junta .....	--	--	--	480	606	212.250.593	199	224	83.583.323	2	2	156	--
19ª Junta .....	--	--	--	464	540	190.887.395	168	226	46.834.174	--	--	166	--
20ª Junta (*) .....	15	27	13.768.453	481	531	236.368.135	170	199	59.530.705	--	--	159	--
21ª Junta (*) .....	21	22	33.019.062	396	486	244.881.662	139	185	53.856.446	3	6	167	--
22ª Junta (*) .....	--	--	--	746	886	342.299.624	--	--	--	--	--	157	--
23ª Junta (**) .....	6	6	8.119.250	588	747	258.446.996	217	238	68.695.715	1	1	168	--
SUB-TOTAL (total da sede)....	134	205	142.073.132	12.979	15.763	5.525.952.994	3.747	4.757	1.471.289.598	28	56	3.316	--
Americana .....	--	--	--	82	150	59.284.803	23	30	7.348.587	7	63	14	203
Araraquara .....	--	--	--	147	690	116.679.421	42	43	14.788.405	1	1	13	575
Barretos .....	--	--	--	17	67	26.934.955	6	6	10.631.380	2	2	25	134
Bauru .....	--	--	--	49	61	22.393.185	40	51	14.863.340	3	5	41	383
Campinas .....	--	--	--	381	652	149.294.165	34	40	18.023.009	2	6	191	3.710
Guarulhos .....	--	--	--	171	250	92.601.714	55	84	42.672.305	--	--	3	2.230
Jundiaí .....	27	41	44.446.235	128	239	89.326.542	44	55	11.111.379	1	1	33	1.599
Moji das Cruzes .....	9	11	6.845.800	265	307	171.266.301	20	23	10.473.060	1	1	16	286
Piracicaba .....	--	--	--	182	301	60.927.962	59	134	40.562.798	3	3	20	206
Ribeirão Preto .....	--	--	--	349	488	186.050.021	--	--	--	12	14	111	721
Rio Claro .....	2	2	1.556.000	128	1.348	99.721.261	--	--	--	--	--	38	22
Santo André .....	12	13	1.056.960	345	433	115.252.750	174	225	76.642.312	1	1	62	1.695
1ª de Santos .....	14	59	11.091.067	319	361	47.596.864	153	162	48.642.313	13	1793	24	655
2ª de Santos .....	--	--	--	391	620	137.559.773	118	128	25.532.874	1	1	38	603
São Bernardo do Campo .....	6	7	1.976.511	285	358	99.025.439	123	132	29.182.944	--	--	48	7.020
São Caetano do Sul .....	--	--	--	128	138	32.253.813	48	50	18.309.704	2	2	90	1.819
São Carlos .....	10	13	8.426.800	95	158	35.015.295	35	41	20.525.844	3	4	55	620
São José dos Campos .....	11	61	25.301.477	84	101	34.861.957	36	45	21.046.775	1	1	4	277
Sorocaba .....	--	--	--	101	119	73.731.158	95	120	64.615.514	8	8	3	759
Taubaté .....	--	--	--	34	253	12.235.928	65	75	34.111.056	1	1	38	125
1ª de Curitiba .....	11	12	8.044.708	520	637	218.026.420	235	243	76.194.975	8	9	86	200
2ª de Curitiba .....	--	--	--	463	626	244.580.241	102	124	58.839.333	6	8	106	2.368
Londrina .....	16	34	22.279.239	65	98	38.205.456	42	53	21.566.922	6	14	13	581
Ponta Grossa .....	--	--	--	81	110	64.426.215	42	42	20.226.180	6	6	1	41
Corumbá .....	--	--	--	19	133	2.072.698	3	42	280.040	--	--	15	370
Cuiabá .....	--	--	--	51	76	54.470.801	21	21	19.202.714	4	5	8	21
SUB-TOTAL (total fora da sede)	118	253	131.829.205	4.880	9.424	2.415.075.390	1.615	1.969	705.393.963	92	1949	1.096	27.213
TOTAL GERAL .....	272	458	273.902.337	17.859	25.187	7.941.028.384	5.362	6.726	2.176.683.561	120	2005	4.412	27.213

(\*) Instaladas em 16 de março de 1964

(\*\*) Instaladas em 9 de março de 1964

- J U N T A S -	INQUÉRITOS JUDICIAIS								RECURSOS						
	CONCILIADOS		PROCEDENTES		IMPROCEDENTES		ARQUIVADOS		ORDL- RIOS	REVISTA	AGR.DE INSTRU- MENTO	ACRA.DE PETIÇÃO	EMBARGOS JULGADOS		
	PROC.	RTES.	PROC.	RTES.	PROC.	RECS.	PROC.	RTES.					PROVIDO	PROVIDO EM PARTE	Nº PRO- VIDOS
1ª Junta .....	1	1	1	1	-	-	2	2	87	62	7	15	10	3	120
2ª Junta .....	2	2	2	2	1	1	1	1	147	49	23	30	7	-	80
3ª Junta .....	-	-	2	2	-	-	-	-	214	74	32	32	8	3	94
4ª Junta .....	2	2	3	3	-	-	-	-	174	43	12	19	5	6	61
5ª Junta .....	4	4	1	1	2	5	-	-	228	82	29	15	7	6	112
6ª Junta .....	4	1	1	1	2	2	1	1	182	52	21	18	2	1	72
7ª Junta .....	1	1	5	6	1	1	1	1	232	75	14	16	11	4	126
8ª Junta .....	2	2	1	1	3	3	2	2	120	63	8	18	7	6	82
9ª Junta .....	-	-	1	1	8	8	-	-	121	32	7	11	2	2	64
10ª Junta .....	1	1	-	-	1	1	2	2	265	78	16	14	4	6	125
11ª Junta .....	1	1	2	2	3	3	-	-	162	73	11	25	4	1	125
12ª Junta .....	1	1	4	4	3	4	-	-	176	80	16	15	16	-	118
13ª Junta .....	1	1	1	1	1	1	1	1	261	50	7	25	1	3	66
14ª Junta .....	-	-	1	1	1	1	-	-	225	77	30	21	14	6	97
15ª Junta .....	-	-	-	-	-	-	-	-	210	58	38	36	5	1	81
16ª Junta .....	-	-	-	-	-	-	-	-	238	144	58	17	2	11	118
17ª Junta .....	-	-	3	3	2	2	1	1	193	56	6	27	4	9	81
18ª Junta .....	1	2	1	1	2	2	1	1	189	92	29	29	6	5	10
19ª Junta .....	-	-	6	6	1	1	1	1	158	57	19	19	6	1	85
20ª Junta (**)	1	1	2	2	-	-	-	-	142	70	14	11	10	14	74
21ª Junta (*)	-	-	3	3	-	-	1	1	290	89	14	23	7	3	127
22ª Junta (*)	-	-	-	-	1	1	2	2	224	69	17	19	8	3	95
23ª Junta (**)	1	1	2	2	1	1	-	-	193	43	5	14	18	1	79
SUB-TOTAL (total da sede).....	20	21	42	43	33	37	16	16	4.431	1.568	433	469	164	95	2.092
Americana .....	3	3	1	1	1	1	-	-	77	6	1	2	6	3	14
Araraquara .....	-	-	-	-	1	1	-	-	45	8	3	3	3	4	17
Barroto .....	-	-	1	1	-	-	-	-	248	5	1	14	3	-	11
Bauru .....	1	1	-	-	2	2	-	-	137	28	16	7	-	-	24
Campinas .....	3	3	4	4	1	1	-	-	88	27	6	8	2	-	43
Guarulhos .....	-	-	-	-	3	3	-	-	149	20	9	9	1	3	40
Jundiaí .....	1	1	7	7	1	1	-	-	241	22	7	15	1	-	43
Moji dasCruzes .....	-	-	-	-	-	-	-	-	40	31	4	6	-	1	51
Piracicaba .....	1	1	1	1	2	2	1	1	45	7	3	-	4	-	17
Ribeirão Preto .....	2	3	3	3	2	2	1	1	172	7	11	13	5	-	11
Rio Claro .....	-	-	2	1	2	2	-	-	81	1	3	1	-	1	8
Santo André .....	3	5	-	-	5	11	1	1	182	69	22	16	14	7	104
1ª de Santos .....	1	1	6	6	7	7	3	3	77	24	9	15	7	-	37
2ª de Santos .....	-	-	4	4	2	2	-	-	86	15	7	16	5	-	34
São Bernardo do Campo .....	2	2	-	-	-	-	-	-	123	79	11	-	1	-	94
São Caetano do Sul .....	-	-	2	2	1	1	1	1	139	30	10	12	2	-	62
São Carlos .....	1	1	-	-	-	-	-	-	140	63	60	7	-	1	66
São José dos Campos .....	1	1	1	1	1	1	-	-	50	23	11	8	2	-	34
Sorocaba .....	2	2	1	1	2	2	-	-	149	32	23	7	3	3	69
Taubaté .....	-	-	1	2	1	1	-	-	34	8	4	1	-	-	17
1ª de Curitiba .....	1	1	1	1	5	5	-	-	201	22	11	5	5	1	33
2ª de Curitiba .....	5	5	2	2	1	1	1	1	252	21	8	4	5	4	43
Londrina .....	-	-	1	1	-	-	-	-	90	7	8	-	-	-	11
Ponta Grossa .....	1	1	3	3	1	1	-	-	55	3	1	4	1	2	13
Corumbá.....	1	1	-	-	-	-	-	-	15	1	1	-	-	-	3
Cuiabá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	59	1	-	-	-	-	1
SUB-TOTAL (total fora da sede)	30	32	41	41	42	47	8	8	2.973	560	250	171	67	30	900
TOTAL GERAL .....	50	53	83	84	74	84	24	24	7.404	2.128	683	640	231	125	2.992

(\*) Instaladas em 9 de março de 1964

(\*\*) Instaladas em 16 de março de 1964

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONTADAS	AURECADAS	DISPENSADAS	DOCUMENTOS DE TRAS- LADOS E CERTIDÕES
1ª Junta .....	CR\$ 17.461.239	CR\$ 5.790.093	CR\$ 10.678.966	CR\$ 111.732
2ª Junta .....	18.319.948	8.583.346	8.538.176	105.720
3ª Junta .....	24.131.312	6.866.204	16.291.111	795.446
4ª Junta .....	18.711.984	6.561.119	9.066.026	186.161
5ª Junta .....	13.532.540	10.208.770	9.650.750	90.070
6ª Junta .....	23.994.415	8.535.221	11.796.380	239.403
7ª Junta .....	17.163.577	5.545.889	10.886.929	218.295
8ª Junta .....	8.010.551	5.001.145	8.322.761	104.050
9ª Junta .....	14.690.931	8.866.159	9.249.292	127.061
10ª Junta .....	52.643.116	7.153.073	10.461.114	62.266
11ª Junta .....	12.318.996	6.346.821	9.935.944	82.618
12ª Junta .....	18.936.263	5.939.199	9.864.171	78.205
13ª Junta .....	21.549.168	15.338.097	8.956.750	125.172
14ª Junta .....	18.762.747	6.922.115	7.867.830	207.154
15ª Junta .....	37.351.983	9.152.449	16.845.207	149.164
16ª Junta .....	19.769.184	5.780.300	6.826.047	276.896
17ª Junta .....	13.698.505	14.105.902	5.955.542	55.300
18ª Junta .....	12.906.426	8.976.003	7.289.396	142.934
19ª Junta .....	19.470.364	6.186.446	9.182.004	101.727
20ª Junta (*) .....	19.280.226	5.194.214	7.536.302	265.037
21ª Junta (*) .....	30.444.264	7.303.020	24.947.357	145.937
22ª Junta (*) .....	11.817.419	6.488.742	10.724.027	82.466
23ª Junta (**) .....	26.709.219	6.901.566	10.977.174	161.613
SUB-TOTAL (total Serasado).....	471.673.477	177.746.493	241.849.336	3.911.427
Americana .....	5.205.850	2.599.510	2.554.232	56.730
Araraquara .....	8.360.193	1.913.922	4.326.308	44.780
Barretos .....	3.186.029	1.854.939	988.474	89.180
Bauru .....	6.501.715	3.479.532	2.048.585	467.776
Campinas .....	20.461.754	10.256.215	6.080.649	70.396
Guarulhos .....	9.551.937	4.626.299	3.589.687	75.399
Jundiaí .....	21.299.485	22.364.839	531.808	223.955
Moji das Cruzes .....	13.542.575	3.642.798	6.911.430	10.000
Piracicaba .....	18.229.769	13.428.636	4.030.002	56.910
Ribeirão Preto .....	15.987.867	6.876.460	9.646.543	141.910
Rio Claro .....	4.885.371	2.640.539	2.346.700	7.600
Santo André .....	32.646.230	20.838.668	14.574.456	39.000
1ª de Santos .....	9.327.429	5.152.988	4.645.319	86.940
2ª de Santos .....	8.248.591	3.766.850	3.754.807	73.470
São Bernardo do Campo .....	10.997.578	9.347.860	4.646.183	289.400
São Caetano do Sul .....	8.054.591	6.993.533	1.890.687	69.920
São Carlos .....	5.601.544	2.949.704	2.408.685	216.820
São José dos Campos .....	4.024.585	1.730.374	1.271.771	40.960
Sorocaba .....	10.959.872	4.426.275	5.882.361	141.109
Taubaté .....	9.189.552	15.181.813	3.655.441	31.280
1ª de Curitiba .....	7.500.444	5.912.325	7.003.568	101.784
2ª de Curitiba .....	16.681.227	7.280.510	7.916.325	30.800
Londrina .....	9.809.658	4.046.356	3.877.848	78.231
Ponta Grossa .....	2.243.346	1.602.120	2.990.565	51.180
Corumbá .....	384.330	279.152	210.739	---
Cuiabá .....	3.268.602	1.597.754	1.341.168	66.310
SUB-TOTAL (total fora da sede) .....	266.152.274	164.749.571	109.134.341	2.564.840
T O T A L G E R A L .....	737.825.751	342.496.064	350.983.677	6.479.267

(\*) Instaladas em 9 de março de 1964

(\*\*) Instaladas em 16 de março de 1964